

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
**Governador**  
**Doralice Nascimento de Souza**  
**vice-Governadora**



Macapá-Amapá  
11 de Junho de 2014 - Quarta feira  
Circulação: 11.06.2014 às 17:30h  
Tiragem: 450 exemplares com 28 páginas  
Nº 5731

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 2847 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026352/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Augusto de Almeida Pinheiro da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Produção), Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2848 DE 11 DE JUNHO DE 2014

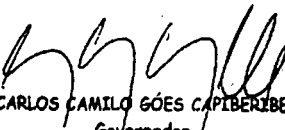
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026352/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear José Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Produção), Código CDI-2, da Secre-

taria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

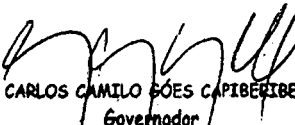
DECRETO Nº 2849 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026360/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Edivaldo Damasceno Ramos do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2850 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026360/2014-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Marcus Vinicius Peres da Silva para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2,

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)  
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jarde Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)  
Setrap: Laura Salime Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
SEGOV: Juliano del Castillo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nel da Silva Banha

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho (Interina)  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Hemoap:  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap:  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2851 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025967/2014-GAB/SEC/SETRAP,

**RESOLVE:**

Exonerar Nazimara Nascimento da Silva e Silva do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Prestação de Contas do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2852 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025967/2014-GAB/SEC/SETRAP,

**RESOLVE:**

Nomear Milene Miranda Luz para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Prestação de Contas do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

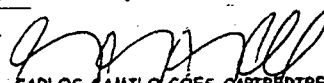
DECRETO Nº 2853 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026356/2014-GAB/SEC/SETRAP,

**RESOLVE:**

Exonerar Ademar Silva Trajano da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Suprimentos), Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

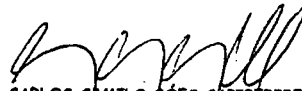
**DECRETO Nº 2854 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026356/2014-GAB/SEC/SETRAP,

**RESOLVE:**

Nomear Josiel Rodrigues Guedes, ocupante do cargo de Técnico em Infraestrutura, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Suprimentos), Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

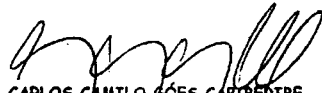
**DECRETO Nº 2855 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025795/2014-GAB/SEC/SETRAP,

**RESOLVE:**

Exonerar Mário Fernandes Silva dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Convênios do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2856 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1549, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025795/2014-GAB/SEC/SETRAP,

**RESOLVE:**

Nomear Ariete Gama Bezerra para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento de Convênios do Projeto "Acompanhamento de Recursos Federais para Infraestrutura de Transportes", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2857 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1642/2014-GAB/SEED.

**RESOLVE:**

Exonerar Antônio Manoel Alves Pampolha Júnior do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Vanda Maria de Souza Cabeté, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2858 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1642/2014-GAB/SEED.

**RESOLVE:**

Nomear Sirley de Moraes Pombo para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Vanda Maria de Souza Cabeté, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## DECRETO Nº 2859 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1700/2014-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Nomear Cátia Regina da Costa Pinto, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível 304, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto do Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2860 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1670/2014-GAB/SEED.

## RESOLVE:

Nomear Marcilene de Souza Tavares, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Nestor Barbosa da Silva, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

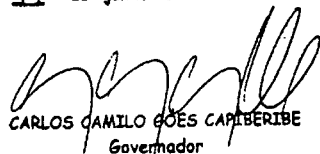
## DECRETO Nº 2861 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1670/2014-GAB/SEED.

## RESOLVE:

Exonerar Adriana Tacia de Sousa Oliveira da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Nova Vida, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2862 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1670/2014-GAB/SEED.

## RESOLVE:

Nomear Edna Silma Rodrigues, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Nova Vida, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

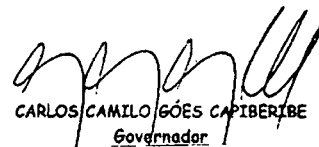
## DECRETO Nº 2863 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1619/2014-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Exonerar Normélia Rodrigues do Nascimento da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Creio em Deus do Araguari, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2864 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1619/2014-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Nomear Júlia Corrêa dos Santos, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Creio em Deus do Araguari, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2865 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1594/2014-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Exonerar Maria da Cruz Diniz Cardoso da função comissionada de Secretário Executivo/Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


## DECRETO Nº 2866 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1594/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Eliana dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 12, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2867 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0520/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Robson Fernandes Marques da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 25 de maio de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2868 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1257/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Marlúcio da Silva Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Corregedoria, Código FGI-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2869 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 433/2014-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Karla Samara Costa dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias, Código F6S-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 02 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2870 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1464/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Gilberto Chagas da Rocha do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 09 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2871 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2714, de 05 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5727, de 05 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2872 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1465/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Thiago Ferraz Almeida para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 16 de maio de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

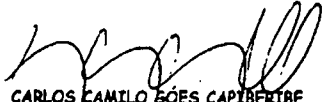
DECRETO Nº 2873 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 1232, de 11 de abril de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 519/2014-GAB/SECULT-AP,

## RESOLVE:

Nomear Júlio Maurício Gonçalves Neves, Assessor de Desenvolvimento Institucional, para compor o Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras/SECULT, como Representante do Governo do Estado do Amapá, na qualidade de Membro Titular, em substituição a Paulo Robson Fernandes Marques.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2874 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2013-GAB/SEJUV,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Alex Sandro Silva Nazaré, Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de apresentar os programas de juventude do Governo do Estado do Amapá em reunião do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas de Juventude, no período de 09 a 11 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2875 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 338/2014-GAB/PRODAP,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Alípio Diniz de Moraes Júnior, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da 125ª Reunião Ordinária do Conselho de Associados da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologias da Informação e Comunicação - ABEP, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2014, com ônus parcial para o Estado.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 2876 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 338/2014-GAB/PRODAP,

## RESOLVE:

Homologar a designação de Wanja Corrêa da Silva, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2877 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0305/GAB/IEPA,

## RESOLVE:

Autorizar Valdenira Ferreira dos Santos, Chefe da Divisão de Gerenciamento da Informação/CPAQ, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de participar de reunião onde será realizado a apresentação de resultado dos processamentos de dados de Satélites no âmbito Projeto OSE Guyamapa das Guianas, no âmbito da Cooperação Guyamazon, no período de 11 a 22 de junho de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

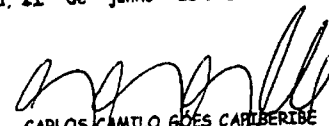
DECRETO Nº 2878 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1828/2014-GAB/SEED.

## RESOLVE:

Exonerar Raimunda da Silva Assumpção da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Denise de Melo Vasconcelos, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

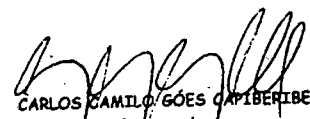
DECRETO Nº 2879 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1828/2014-GAB/SEED.

## RESOLVE:

Nomear Rosiane do Socorro Costa Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Denise de Melo Vasconcelos, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2880 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria do Socorro Santos da Silva do cargo em comissão de Diretor do Centro de Educação Profissional de Música Walquiria Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


## DECRETO Nº 2881 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Nomear Simone da Silva, Diretora Adjunta, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Diretor do Centro de Educação Profissional de Música Walquiria Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

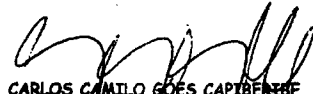
## DECRETO Nº 2882 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

## RESOLVE:

Exonerar Alessandro Celson Barbosa Nunes do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


## DECRETO Nº 2883 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

## RESOLVE:

Nomear Irisdalva da Silva Carvalho para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2884 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1118/2014-DIPRE/IMAP,

## RESOLVE:

Exonerar Jannys Joplin Isacksson Waldeck do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Documentação de Origem Florestal/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente, Código F6S-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2885 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1118/2014-DIPRE/IMAP,

## RESOLVE:

Nomear Delma Dias dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Documentação de Origem Florestal/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente, Código F6S-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


## DECRETO Nº 2886 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1102/2014-DIPRE/IMAP,

## RESOLVE:

Exonerar Sarah Regina Ferreira Banha do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código F6S-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


## DECRETO Nº 2887 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1102/2014-DIPRE/IMAP,

## RESOLVE:

Nomear Everaldo da Silva Vasconcelos Terceiro para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código F6S-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 2888 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1102/2014-DIPRE/IMAP.

**RESOLVE:**

Exonerar Denise Cambraia Soares do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

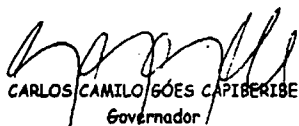
**DECRETO Nº 2889 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1102/2014-DIPRE/IMAP,

**RESOLVE:**

Nomear Sarah Regina Ferreira Banha para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

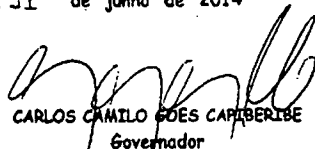
**DECRETO Nº 2890 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0669, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 181/2014-GAB/DEFENAP,

**RESOLVE:**

Exonerar Elenilza de Oliveira Nascimento do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

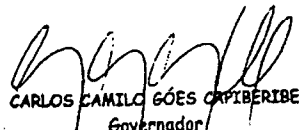
**DECRETO Nº 2891 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0669, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 181/2014-GAB/DEFENAP,

**RESOLVE:**

Nomear Kennia Pinheiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

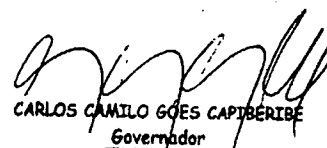
**DECRETO Nº 2892 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0547-GAB/ADAP:

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Rafaela Gomes de Souza do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código F6S-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 06 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

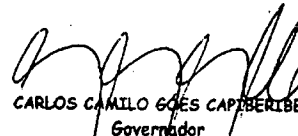
**DECRETO Nº 2893 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1888/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar Amanda Azevedo Vieira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Perícia Psicológica/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

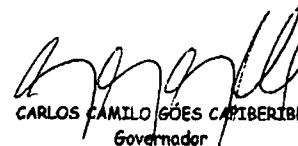
**DECRETO Nº 2894 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1888/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Nomear Jaqueline da Costa Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Perícia Psicológica/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

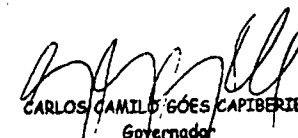
**DECRETO Nº 2895 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1888/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar Luiz Carlos Rocha do cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

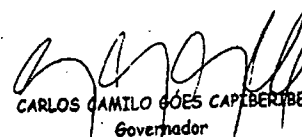
**DECRETO Nº 2896 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1888/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Nomear Adailton Carmona Paranhos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2897 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

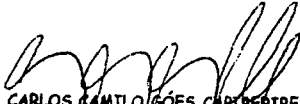
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1888/2014-GAB/DETRAN-AP,



**RESOLVE:**

Exonerar José Marciel Cardoso do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2898 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1888/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Nomear Joaci Reis Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

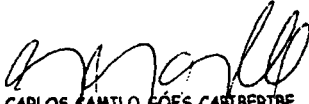
**DECRETO Nº 2899 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 5625, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1885/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar Ueslei da Silva Costa da 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como representante de Entidade Representativa da Sociedade Ligada à Área de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

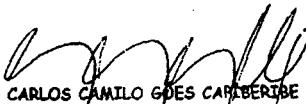
**DECRETO Nº 2900 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 5625, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1885/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar Nelsivan Monteiro Inajosa da 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como integrante com conhecimento na área de trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2901 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 5625, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1885/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Nomear Nelsivan Monteiro Inajosa para compor a 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como representante de Entidade Representativa da Sociedade Ligada à Área de Trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2902 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 5625, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1885/2014-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Nomear Sheila Hoana da Silva Costa para compor a 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como integrante com conhecimento na área de trânsito.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2903 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre alteração no Anexo XVIII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 - RICMS que trata das operações com material de limpeza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/31791-SEFAZ, e

Considerando o que dispõe os arts. 145 e 145 - A, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando os arts. 257 e 257 - A, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998;

Considerando, ainda, as normas aplicadas em Convênios e Protocolos assinados entre o Estado do Amapá e outras Unidades da Federação,

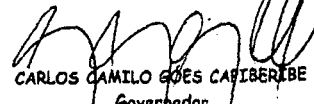
**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Anexo XVIII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no art. 8º, deste Anexo, destinadas ao Estado do Amapá, fica atribuída aos estabelecimentos remetentes, localizados nos Estados signatários dos Protocolos ICMS 197/09, 58/11, 73/11, 80/11 e 31/12, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


**DECRETO Nº 2904 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0311/GAB/IEPA,

**RESOLVE:**

Autorizar Érica Antunes Jimenez, Chefe da Divisão de Dinâmica e Ecossistemas Aquáticos/CPAQ, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena-Guiana Francesa, a fim de participar do Seminário de restituição final do Projeto OSE Guyamapa das Guianas, no período de 25 a 27 de junho de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2905 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1815/2014-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Autorizar **Elda Gomes Araújo**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de representar o CONSED no Comitê Assessor do Programa Brasil mais TI, no dia 11 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

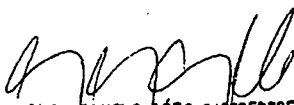
**DECRETO Nº 2906 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1815/2014-6AB/SEED,

**RESOLVE:**

Designar **Lúcia Aparecida Furlan**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no dia 11 de junho de 2014.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

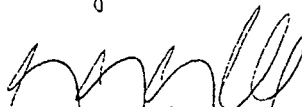
**DECRETO Nº 2907 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar **Edivan Charlton do Nascimento Ribeiro** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2908 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar **Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

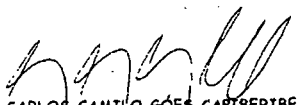
**DECRETO Nº 2909 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Exonerar **Ryan Muller Oliveira Santos** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 2910 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar **Renise Souza Martins** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Antônio Castro Monteiro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

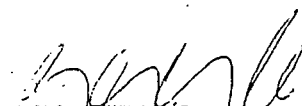
**DECRETO Nº 2911 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Exonerar **Elanir dos Santos Lopes Carvalho** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Antônio Castro Monteiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de junho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**Órgãos Estratégicos de Execução****Procuradoria Geral do Estado**

Antônio Kleber de Souza dos Santos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2014-PGE/AP**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ-PGE/AP, torna público por meio desta pregoeira, Carla Araújo, designada pela portaria nº 034/2014, de 12 de março de 2014, que fará realizar, em sessão pública, no dia 03 de julho de 2014, às 09:00h, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 542204, do tipo Menor Preço por item, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a Aquisição de Link de Fibra Óptica, para atender a Procuradoria Geral do Estado, conforme as características, condições e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. Acolhimento das propostas a partir da publicação no DOE até as 10:00 do dia 30/06/2014 horário de Brasília. Informações pelo telefone (96) 3131-2841 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: [cpl.pge@outlook.com](mailto:cpl.pge@outlook.com), ou no endereço: Rua Eliezer Levy nº 1157, Centro, CEP: 68906-460 Macapá-AP.

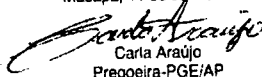
Macapá, 11 de Junho de 2014.

  
Carla Araújo  
Pregoeira-PGE/AP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2014-PGE/AP**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ-PGE/AP, torna público por meio desta pregoeira, Carla Araújo, designada pela portaria nº 034/2014, de 12 de março de 2014, que fará realizar, em sessão pública, no dia 03 de julho de 2014, às 15:00h, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica-SRP no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 542250, do tipo Menor Preço por Item, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a Aquisição de Link de Internet, para atender a Procuradoria Geral do Estado, conforme as características, condições e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. Acolhimento das propostas a partir da publicação no DOE até as 10:00 do dia 30/06/2014 horário de Brasília. Informações pelo telefone (96) 3131-2841 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: [cpl.pge@outlook.com](mailto:cpl.pge@outlook.com), ou no endereço: Rua Eliezer Levy nº 1157, Centro, CEP: 68906-460 Macapá-AP.

Macapá, 11 de Junho de 2014.



Carla Araújo  
Pregoeira-PGE/AP

## Secretarias de Estado

### Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)


#### PORTARIA Nº 658/2014 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 16242/2014**,

#### RESOLVE:

**Homologar** a designação de **Talyta Pontes Monteiro** – Assessor Técnico Nível II/NETP/SEJUSP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Coordenadoria da Gerência do Projeto Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SEJUSP, Código CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular **Katúscia Silva Pinheiro do Amaral**, que se encontrava afastada por motivo de licença maternidade, no período de 07/12/2013 a 04/06/2014.

Macapá-AP, em 09 de JUNHO de 2014.



**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração –  
*interina*

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

#### EDITAL Nº 072/CFSD-BM – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014;

Considerando o **Mandado de Segurança nº 0000744-49.2014.8.03.0000 – Tribunal Pleno**, que assegurou ao candidato **JÚCIOR MACIEL DIAS**, matrícula no curso de formação do concurso público CFSD/BM-2012.

#### RESOLVE:

Convocar o candidato do Concurso Público para o Cargo de **Soldado Bombeiro Militar Combatente**, para matrícula no Curso de Formação, conforme ofício nº 542 – CBM/AP;

#### MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Local: Quadra de Esportes do Comando Geral do CBM/AP

Rua Hamilton Silva, 1647 – Centro

Data: 11 de junho de 2014


Horário: 08h00min

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 02 fotos 3 x 4;
- 02 classificadores transparentes (cor verde);
- Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e PIS/PASEP;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento ou divórcio;
- Original e cópia das certidões de nascimento dos filhos (caso possua);
- Declaração de imposto de renda com comprovação de dependência (caso possua)
- Original e cópia do extrato ou comprovante da abertura de conta (legível)
- Original e cópia da carteira de reservista ou dispensa, candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia da CNH ( caso possua)
- Declaração de vínculo empregatício;
- Original e cópia do certificado de conclusão de nível superior, em

estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC.

Macapá (Ap), 10 de junho de 2014



**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração - interina

#### EDITAL Nº 097/2014 - IAPEN – TORNAR SEM EFEITO O EDITAL 090/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014;

Considerando o teor do **Parecer nº 486/2014 – Procuradoria Geral do Estado**, formulado em resposta ao processo nº 2013/56166, que recomendou a anulação do ato que permitiu o prosseguimento da candidata **Amélia Costa Cardoso**, no concurso público do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, cargo de Agente Penitenciário.

Considerando a **Súmula 473-STF** “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”


#### RESOLVE:

Tomar sem efeito o edital nº 090/2014 – IAPEN – Convocação para o TAAF, de 17 de março de 2014, assim como todos os atos subsequentes ao mesmo, retificando a situação da candidata no certame, conforme abaixo:

#### CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
663	AMÉLIA COSTA CARDOSO	ELIMINADA

Macapá(Ap), 10 de junho de 2014



**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

#### EDITAL Nº 098/2014 - IAPEN – TORNAR SEM EFEITO O EDITAL 090/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014;

Considerando o teor do **Parecer nº 487/2014 – Procuradoria Geral do Estado**, formulado em resposta ao processo nº 2013/56162, que recomendou a anulação do ato que permitiu o prosseguimento da candidata **Márcia Coelho Pires**, no concurso público do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, cargo de Agente Penitenciário.

Considerando a **Súmula 473-STF** “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”


#### RESOLVE:

Tomar sem efeito o edital nº 090/2014 – IAPEN – Convocação para o TAAF, de 17 de março de 2014, assim como todos os atos subsequentes ao mesmo, retificando a situação da candidata no certame, conforme abaixo:

#### CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
644	MARCIA COELHO PIRES	ELIMINADA

Macapá(Ap), 10 de junho de 2014

  
BENEDITA BARBOSA VIEIRA  
Secretária de Estado da Administração - interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 078/2014-SEED - ALTERAÇÃO EDITAL 060/2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014;

Em cumprimento a decisão judicial constante no MS 0001526-90.2013.8.03.0000 - Tribunal Pleno, que concedeu a ordem e determinou a reclassificação no concurso público SEED/2012, cargo de professor de ciências, a Sra. Roseli Machado da Silva

**RESOLVE:**

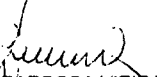
Alterar O Edital nº 060/2013 - SEED, de 22 de outubro de 2013, cargo de Professor de Ciências - Macapá Urbana, do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro-Reserva da Secretaria de Estado da Educação - SEED, retificando a situação da candidata abaixo relacionada de **DESISTENTE** para **RECLASSIFICADA-SUB JUDICE**, conforme abaixo:

**PROFESSOR/CIÊNCIAS CÓDIGO-106**

Macapá Urbana

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
55	ROSELI MACHADO DA SILVA	RECLASSIFICADA SUB JUDICE 103*

Macapá, 09 de junho de 2014

  
BENEDITA BARBOSA VIEIRA  
Secretária de Estado da Administração - interina

**EDITAL Nº 099/2014 - IAPEN  
RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2652 de 03 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado da 5ª fase - Curso de Formação, dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário, listados abaixo, conforme ofício nº 050/2014- AIFA.

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

CLASS.	NOME	RESULTADO
311	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	DESLIGADO
313	EDMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO
314	YASMIM DE SOUSA AMÉRICO	APROVADO
315	ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS	APROVADO
319	KARINA LIMA DE AMORIM	DESLIGADA
320	DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS	APROVADO
321	BRUNO ARAUJO COLARES	APROVADO
327	RONARIO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR	APROVADO
328	ADRIA DINIZ SHERRING	APROVADO
329	SILENE PESSOA DA SILVA	APROVADO
330	MARCELO MACIEL DOS SANTOS	APROVADO
331	SILVANA PIRES CORDEIRO	APROVADO
334	BENAIL JAMIM COSTA GIRÃO	APROVADO
338	WENDERSON FURTADO PANTOJA	APROVADO

339	JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO	APROVADO
343	IVO RAMON QUEIROZ DOS SANTOS	APROVADO
344	IGOR ANDRADE LEITAO	APROVADO
345	ELZA MARIA TENÓRIO DOS SANTOS	APROVADO
346	CLEMERSON GUEDES MONTEIRO	APROVADO
349	JAMILLY OLIVEIRA	APROVADO
353	DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR	APROVADO
356	ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA	DESLIGADO
357	RAYANA SANTANA VALENTE	APROVADO
358	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
359	NEUCILENE DE SOUZA CHAVES	APROVADO
360	VIANEI DE AGUIAR SILVA	APROVADO
363	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA	APROVADO
364	FABIO CASTRO DOS SANTOS UCHÔA	APROVADO
365	NEY RODRIGUES DA COSTA	APROVADO
366	MARINELSON DE ALMEIDA GEMAQUE	APROVADO
369	RAMON MORAES DE SOUSA	APROVADO
370	FÁBIO LUCIANO DE OLIVEIRA	APROVADO
372	HEDER NUNES DA SILVA	APROVADO
373	ULYSSES JHEISSON BRUNO PINHEIRO	APROVADO
376	BRUNA MONIQUE COSTA E COSTA	APROVADO
377	DAVID WILKERSON DE FREITAS DA SILVA	APROVADO
378	LUCIENE FERNANDES FERREIRA	APROVADO
380	NAZARE DA SILVA BATISTA	APROVADO
382	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	APROVADO
383	ELIELZA DO SOCORRO DE JESUS DUARTE	APROVADO
384	PATRICIA BRAGA CARDOSO	APROVADO
386	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA	APROVADO
392	RAPHAEL RIBEIRO FEITOSA	APROVADO
393	FELIPE MIRANDA MENDES	APROVADO
395	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR	APROVADO
397	MARIA ELIANA BARBOSA VILHENA	APROVADO
399	JENIFFE OLIVEIRA DE ARAUJO	APROVADO
402	IVANILDA REBELO DE AZEVEDO	APROVADO
404	MAYCLEI SILVA GOES	APROVADO
408	DAYVET RYNCHARDYS BRITO COSTA	APROVADO
409	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES	APROVADO
413	RONIELDO FREITAS BARBOSA	APROVADO
416	ANDRE DARIO SA CARVALHO	APROVADO
417	ANA MARIA SOUZA MARTINS	APROVADO
421	FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
428	MALONNY RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
429	ENOQUE COSTA PACHECO	APROVADO
430	RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA	APROVADO
435	ANDRE PANTOJA BRITO	APROVADO
436	ROSINALDO FRANCISCO DA COSTA HOLANDA	APROVADO
437	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO	APROVADO
438	EFSON RODRIGUES SILVA	APROVADO
439	IZOMAR CARDOSO CAVALCANTE FILHO	APROVADO
440	THIAGO PEREIRA WERCELENS	APROVADO
442	GILBERTO DA SILVA DUARTE	APROVADO
443	STEPHANNY CAROLYNE COELHO GARRETO	APROVADO
447	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	DESLIGADO
449	ANA PAULA CASTILO MAGAVE	DESLIGADA
452	MAX MILLER DOS SANTOS BRAGA	APROVADO
454	FELIPE ANDRÉ DAVID SOARES	APROVADO
455	LUANA LIMA FERREIRA DA ROCHA	APROVADO
456	MAYRA DANIELLY LIMA PEREIRA	APROVADO
458	ROBSON LUIZ MOY TEIXEIRA	APROVADO
462	EVANY SAMANTHA CARVALHO DOS ANJOS	APROVADO
464	FILIPE GUILHERME BARBOSA MENEZES	APROVADO
465	NAUBER VIANA DO NASCIMENTO	APROVADO
466	JOSE ADILSON COSTA MAGNO	APROVADO
470	JORMYR JORGE LEAL SACRAMENTO	APROVADO
473	CLEYTON DA SILVA SANTOS	APROVADO
476	JESSÉ BRITO DA COSTA	APROVADO
478	IZALENE MACIEL ANDRADE	APROVADO
479	GEORGE MICHEL ASSUNÇÃO SALVADOR	APROVADO
480	AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS	APROVADO
483	JOYCE GABRIELLE RODRIGUES MONTEIRO	APROVADO
484	WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA	APROVADO
485	ALAN MATOS DOS SANTOS	APROVADO
488	JORGE DOS REIS SANTOS	APROVADO
489	ANDERSON LUIZ DIAS DA SILVA	APROVADO
493	JAMES DE ASSIS CASTELO BRANCO	APROVADO
495	SAMUEL FREITAS COSTA	APROVADO
496	CLEITON MELO DA COSTA	APROVADO
497	ÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA	APROVADO
498	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA	APROVADO
499	GIBSON JOSE DA CRUZ MIRANDA	APROVADO
500	JEFFESSON MAGALHÃES DE ALENCAR	APROVADO
502	JACILENE ALMEIDA DA COSTA	APROVADO
503	JUANDERSON FERREIRA NUNES	APROVADO
505	AFONSO FIGUEIREDO ASSUNCAO	APROVADO

507	ANDERSON COSTA DA COSTA	APROVADO	724	GLAUBER TRINDADE GIBSON	APROVADO
511	JOÃO ALAN KARDEC MOREIRA DA CRUZ	APROVADO	725	BENIVALDO DO CARMO DA COSTA TOURAO	APROVADO
514	ADSON ARANTES NASCIMENTO RAMOS	APROVADO	726	MIGUEL ANGELO MADUREIRA CORTES	APROVADO
518	ANTONIO JOSE DE SOUSA E SOUZA	APROVADO	733	CLARISSE ANE GUERREIRO BASTOS	APROVADO
519	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	APROVADO	736	DAILA ROCHELI SILVA PICANÇO	APROVADO
521	SUELEN DO SOCORRO VIANA BARBOSA	APROVADO	738	ABIMAELO LOUREIRO DA SILVA	APROVADO
524	RAFAELA CAROLINA DE SOUZA NOBRE	APROVADO	740	PATRICIA HELENA GARCIA PACHECO	APROVADO
527	FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	APROVADO	745	SAULO VINICIUS DE SOUSA DO AMARAL	APROVADO
529	MARIA EDIGLEISE SANTOS	APROVADO	746	ABINADABE RIBEIRO CRUZ	APROVADO
531	THIAGO RAMON DE CASTRO SOUZA	APROVADO	751	CARLOS FILIPE NASCIMENTO	APROVADO
533	SALOMÃO DA SILVA FONSECA	APROVADO	758	DANIEL COSTA DO NASCIMENTO	APROVADO
535	CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA	APROVADO	760	CLÁUDIO RAILLAN DA SILVA NUNES	APROVADO
537	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	APROVADO	763	MARCOS FELIPE MONTEIRO DE SOUSA	APROVADO
544	HUDSON ADENAUER NASCIMENTO MIRANDA	DESLIGADO	764	EMERSON SANTOS PICANÇO	APROVADO
546	GILCINEY SANTANA DE ALMEIDA	APROVADO	766	OSWALDO MOREIRA MACHADO JUNIOR	APROVADO
548	JARDSON DE OLIVEIRA COELHO	APROVADO	767	KÁTIA ROCHA FERREIRA	APROVADO
554	VANUZI ZORTHEA	APROVADO	768	ANSELMO DA SILVA VIANA	APROVADO
557	JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO	769	JOSÉ RIBEIRO DE BARROS	APROVADO
558	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	APROVADO	771	KETYANY MACIEL DE MEDEIROS	APROVADO
559	BETHANIA DA COSTA TOURÃO	APROVADO	774	PRISCILA CORREA AMORAS	AUSENTE
560	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	APROVADO	777	JOSÉ ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR	APROVADO
561	JHON SOUZA DOS SANTOS	APROVADO	778	LUIZ SARGES GÓES DE ARAÚJO JUNIOR	APROVADO
563	DAYAN HAGE FERNANDES	APROVADO	779	JOSÉ RENAN VILA LOBATO	APROVADO
568	EDIELSON PELAES SILVA	APROVADO			
570	GILMAR CORREIA FIGUEIREDO	APROVADO	781	ALEX FERNANDO RODRIGUES FEIJÓ	APROVADO
571	GEANDERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	APROVADO	785	ADENIR LOPES CASTRO	APROVADO
572	ERIC DIRCEU PEREIRA DE ARAÚJO	APROVADO	786	RAMON MOURA LOBATO	APROVADO
573	VICTOR HUGO BALIEIRO TEIXEIRA	APROVADO	795	ELIANE DOS SANTOS NERY	APROVADO
574	EDINILTON LEAL CARDOSO	APROVADO	797	JAYME RODRIGUES NETO	APROVADO
581	MARCEL ANDRADE CAVALCANTI	APROVADO	802	ANNE CAROLINE SILVA DOS SANTOS	APROVADO
584	CLEITON MACEDO CHAGAS	APROVADO	805	AURELIO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
585	JONATAS DE OLIVEIRA MENDES	APROVADO	807	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO
586	GILMAR DE ANDRADE LEAL	APROVADO	809	CAMILA MIRANDA SANTOS	APROVADO
587	CHAILSON BASSINI SILVA DE LIMA	APROVADO	811	JOSE LORENA DE ARAÚJO DA SILVA	APROVADO
588	WENDEL DE ALMEIDA COSTA	APROVADO	813	EMERSON ALVES DA SILVA	APROVADO
589	VALÉRIA CABRAL DE FREITAS GUEDES	DESLIGADA	816	CHARLES AUGUSTO LISBOA NUNES	APROVADO
592	CORINA ALMEIDA BARBOSA NETA	APROVADO	818	ISABEL MARTINS DE ALMEIDA	APROVADO
596	DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA	APROVADO	821	WESLEY FURTADO LOPES	APROVADO
598	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO	826	PEDRO KAYQUE DE MATOS FERREIRA	APROVADO
603	SINTIA FAÇANHA DE SOUZA	APROVADO	840	RICARDO RUZICKA PEREIRA	APROVADO
605	EVELLIN PAOLA DE ANDRADE MACHADO	APROVADO	842	MARX SILVA SOARES	APROVADO
608	PAULOVITORBRAGASOUSA	APROVADO	844	MARCIO CLAY AMANAJAS TAVARES	APROVADO
609	MAGDA AZEVEDO PINTO	APROVADO	853	AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	DESLIGADO
612	RENATA MELO DE SOUZA MENEZES	APROVADO	864	EURICELIO GARCIA DOS SANTOS	APROVADO
613	ANTONIO MAX FREIRE CORRÊA	APROVADO	870	ELIELSON MARQUES MORAES	APROVADO
616	LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	APROVADO	872	LUAN CAMPOS RAMALHO	APROVADO
620	CLEBSON CARVAHO DOS SANTOS	APROVADO	877	ELLON CHRISTIAN DA SILVA	APROVADO
625	HUGO DO NASCIMENTO MOREIRA	APROVADO	878	FAGNER BARBOSA SILVA	APROVADO
628	MAX WILLIAN BRAGA RODRIGUES	APROVADO	881	DEIDSON GONÇALVES SANCHES	APROVADO
630	NADIA CHAVES BRASIL	APROVADO	882	TAINA PELAES MARQUES	APROVADO
634	RAQUEL BARBOSA QUEIROZ	APROVADO	828	GLEYSA TAIANA NERY DE SIQUEIRA	APROVADO
636	ALINE FERREIRA COSTA	APROVADO	324	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	APROVADO
638	JOSENILDO MOREIRA DA SILVA	APROVADO	668	CLEUTON DE LIMA LOBATO	APROVADO
646	ELCIVAN DA ROCHA SILVEIRA	APROVADO	730	FABIO ANGELO BATISTA ALVES	APROVADO
649	CHARLES WELINTON DOS SANTOS VIANA	APROVADO	739	MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO
650	ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO	APROVADO	743	ABINADABE PALMERIM ROCHA	APROVADO
656	DANIELE SANTOS DA SILVA	APROVADO	744	DIEGO DA COSTA RODRIGUES	APROVADO
657	ISRRAEL JESUS SANTOS	APROVADO	747	ARLESON VALES DE MORAES	APROVADO
658	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	APROVADO	754	SILVIA BRAGA MELO	APROVADO
660	RENNER DE CARVALHO NAHUM	APROVADO	767	KATIA EMANUELLE TOMAZ DO CARMO	APROVADO
664	MARCIO DO CARMO VALENTE	APROVADO	770	MARINA DE JESUS ARAÚJO BARBOSA	APROVADO
669	MAYARA MICHELLI AZEVEDO DE ARAÚJO	APROVADO	772	WILSIANA DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO
670	CHAYANNE LUIZA PESSOA DE SOUSA	APROVADO	782	EVERTON LUIZ MATOS FAGUNDES	APROVADO
671	UZIAS PALMERIM DE SANTANA JÚNIOR	APROVADO	790	VALDENOR DE JESUS MACIEL	APROVADO
675	MARCIO KESIO SANTOS LIMA	APROVADO	794	ANNY MARRIETTE DE OLIVEIRA PICANÇO	APROVADO
676	WELTON LEITE DO NASCIMENTO	APROVADO	796	LANA PATRÍCIA NUNES AMORAS	APROVADO
679	FABIO FERREIRA MALFREDO	APROVADO	799	DANIELA NUNES CAMARÃO	APROVADO
681	ATIEL NUNES FERREIRA	APROVADO	822	PAULA SUANI DE ALMEIDA SANTOS PASTANA	APROVADO
683	DAYANE TAMARA DA CRUZ DIAS	APROVADO	827	ADRIANO FABIO SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO
687	JOSUÉ PALHETA NEVES	APROVADO	830	VALMIR BRUNO DA SILVA ARAÚJO	APROVADO
697	LUCICLÉIA DE SOUSA LIMA	APROVADO	833	CESAR ALGUSTO SARMENTO DE SOUZA	APROVADO
698	VALENA CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	APROVADO	835	IOLENE SOUZA DOS ANJOS	APROVADO
702	FRANCISA VIEIRA GUIMARÃES	APROVADO	838	WELLINGTON DE ARAÚJO FERREIRA	APROVADO
704	ATANAEL DA SILVA SILVA	APROVADO	846	DENIS DOGLAS BALIEIRO DOS SANTOS	APROVADO
707	ELCIONE LEAL DA SILVA	APROVADO	847	ANDRE CORDEIRO FERREIRA	APROVADO
711	LUIZ CARLOS ARAÚJO DINIZ HENDERSON DE	APROVADO	852	RENATA SILVA DOS ANJOS	APROVADO
713	EDIPO RODRIGUES FIGUEIREDO	APROVADO			
716	LUIS ANDRE AYRES BRITO	APROVADO			
718	ANTONIO JOSE NUNES DA COSTA	APROVADO			
719	EDILSON DA SILVA PESSOA JUNIOR	APROVADO			
721	ELIELSON DE OLIVEIRA PAIVA	APROVADO			
722	SILMARA DE ALMEIDA SANTOS	APROVADO			
723	ANA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA	APROVADO			

863	WILLIAN FERNANDES MONTE	APROVADO
867	DIEGO TRINDADE ANDRADE	APROVADO
868	ELBERVAN FERREIRA DA SILVA	APROVADO
871	ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE	AUSENTE
874	FRANCISCO FABIO DA SILVA CORTE	APROVADO
880	VICTOR RAFAEL CARVALHO DA SILVA	APROVADO

Macapá (AP), 11 de junho de 2014

  
 LUCIVALDO MORAES PANTOJA  
 Secretário de Estado da Administração - em exercício

**EDITAL Nº 100/2014 - IAPEN**  
**CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2652 de 03 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos aprovados na 5ª fase - Curso de Formação, para a realização da 6ª fase - Exames Pré-Admissionais, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2010-IAPEN, de 13 de julho 2010, e ofício nº 050/2014 - AIFA, com as seguintes informações:

Os Candidatos deverão comparecer à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, localizada a Av. FAB, s/n - Centro Cívico, no dia 12 de junho de 2014, às 08h00, para fins de encaminhamento a Junta Médica do Estado, munidos dos exames abaixo:

- 1- Exame parasitológico de fezes;
  - 2- Exame de urina - tipo I;
  - 3- Exame de sangue: Hemograma, VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Lipídeos totais, Glicemia de Jejum;
  - 4- Raios-X Tórax PA com laudo;
  - 5- Eletrocardiograma com laudo;
  - 6- PSA (para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
  - 7- PCCU (para candidatas do sexo feminino);
  - 8- EEG com Laudo;
  - 9- Tipo sanguíneo e fator RH
  - 10- Exame oftalmológico com laudo completo, inclusive com avaliação sensocromática;
  - 11- Audimetria com laudo otorrino.
- 3- Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
- 4- Em todos os exames, além do nome e número do documento de identidade do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 5- Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.
- 6- Os candidatos ausentes na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.
- 7- A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste.

**CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

CLASS.	NOME
313	EDMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO
314	YASMIM DE SOUSA AMÉRICO
315	ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS
320	DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS
321	BRUNO ARAUJO COLARES
327	RONARIO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR
328	ADRIA DINIZ SHERRING
329	SILENE PESSOA DA SILVA
330	MARCELO MACIEL DOS SANTOS
331	SILVANA PIRES CORDEIRO

334	BENAIL JAMIM COSTA GIRÃO
338	WENDERSON FURTADO PANTOJA
339	JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO
343	IVO RAMON QUEIROZ DOS SANTOS
344	IGOR ANDRADE LEITAO
345	ELZA MARIA TENÓRIO DOS SANTOS
346	CLEMERSON GUEDES MONTEIRO
349	JAMILLY OLIVEIRA
353	DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR
357	RAYANA SANTANA VALENTE
358	FELIPE RODRIGUES DA SILVA
359	NEUCILENE DE SOUZA CHAVES
360	VIANEI DE AGUIAR SILVA
363	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA
364	FABIO CASTRO DOS SANTOS UCHÔA
365	NEY RODRIGUES DA COSTA
366	MARINELSON DE ALMEIDA GEMAQUE
369	RAMON MORAES DE SOUSA
370	FÁBIO LUCIANO DE OLIVEIRA
372	HEDER NUNES DA SILVA
373	ULYSSES JHEISSON BRUNO PINHEIRO
376	BRUNA MONIQUE COSTA E COSTA
377	DAVID WILKERSON DE FREITAS DA SILVA
378	LUCIENE FERNANDES FERREIRA
380	NAZARE DA SILVA BATISTA
382	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
383	ELIELZA DO SOCORRO DE JESUS DUARTE
384	PATRICIA BRAGA CARDOSO
386	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA
392	RAPHAEL RIBEIRO FEITOSA
393	FELIPE MIRANDA MENDES
395	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR
397	MARIA ELIANA BARBOSA VILHENA
399	JENIFFE OLIVEIRA DE ARAUJO
402	IVANILDA REBELO DE AZEVEDO
404	MAYCLEI SILVA GOES
408	DAYVET RYNCHARDYS BRITO COSTA
409	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES
413	RONIELDO FREITAS BARBOSA
416	ANDRE DARIO SA CARVALHO
417	ANA MARIA SOUZA MARTINS
421	FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES
428	MALONNY RODRIGUES DOS SANTOS
429	ENOQUE COSTA PACHECO
430	RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA
435	ANDRE PANTOJA BRITO
436	ROSINALDO FRANCISCO DA COSTA HOLANDA
437	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO
438	EFSON RODRIGUES SILVA
439	IZOMAR CARDOSO CAVALCANTE FILHO
440	THIAGO PEREIRA WERCELENS
442	GILBERTO DA SILVA DUARTE
443	STEPHANNY CAROLYNE COELHO GARRETO
452	MAX MILLER DOS SANTOS BRAGA
454	FELIPE ANDRE DAVID SOARES
455	LUANA LIMA FERREIRA DA ROCHA
456	MAYRA DANIELLY LIMA PEREIRA
458	ROBSON LUIZ MOY TEIXEIRA
462	EVANY SAMANTHA CARVALHO DOS ANJOS
464	FILIPE GUILHERME BARBOSA MENEZES
465	NAUBER VIANA DO NASCIMENTO
466	JOSE ADILSON COSTA MAGNO
470	JORMYR JORGE LEAL SACRAMENTO
473	CLEYTON DA SILVA SANTOS
476	JESSÉ BRITO DA COSTA
478	IZALENE MACIEL ANDRADE
479	GEORGE MICHEL ASSUNÇÃO SALVADOR
480	AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS
483	JOYCE GABRIELLE RODRIGUES MONTEIRO
484	WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA
485	ALAN MATOS DOS SANTOS
488	JORGE DOS REIS SANTOS
489	ANDERSON LUIZ DIAS DA SILVA
493	JAMES DE ASSIS CASTELO BRANCO
495	SAMUEL FREITAS COSTA
496	CLEITON MELO DA COSTA
497	ÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA
498	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA
499	GIBSON JOSE DA CRUZ MIRANDA
500	JEFFESSON MAGALHÃES DE ALENCAR
502	JACILENE ALMEIDA DA COSTA
503	JUANDERSON FERREIRA NUNES
505	AFONSO FIGUEIREDO ASSUNCAO
507	ANDERSON COSTA DA COSTA

511	JOÃO ALAN KARDEC MOREIRA DA CRUZ	733	CLARISSE ANE GUERREIRO BASTOS
514	ADSON ARANTES NASCIMENTO RAMOS	736	DAILA ROCHELI SILVA PICANÇO
518	ANTONIO JOSE DE SOUSA E SOUZA	738	ABIMAELO LOUREIRO DA SILVA
519	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	740	PATRICIA HELENA GARCIA PACHECO
521	SUELEN DO SOCORRO VIANA BARBOSA	745	SAULO VINICIUS DE SOUSA DO AMARAL
524	RAFAELA CAROLINA DE SOUZA NOBRE	746	ABINADABE RIBEIRO CRUZ
527	FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	751	CARLOS FILIPE NASCIMENTO
529	MARIA EDIGLEISE SANTOS	758	DANIEL COSTA DO NASCIMENTO
531	THIAGO RAMON DE CASTRO SOUZA	760	CLÁUDIO RAILLAN DA SILVA NUNES
533	SALOMÃO DA SILVA FONSECA	763	MARCOS FELIPE MONTEIRO DE SOUSA
535	CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA	764	EMERSON SANTOS PICANÇO
537	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	766	OSWALDO MOREIRA MACHADO JUNIOR
546	GILCINEY SANTANA DE ALMEIDA	767	KÁTIA ROCHA FERREIRA
548	JARDSON DE OLIVEIRA COELHO	768	ANSELMO DA SILVA VIANA
554	VANUZI ZORTHEA	769	JOSÉ RIBEIRO DE BARROS
557	JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES	771	KETYANY MACIEL DE MEDEIROS
558	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	777	JOSÉ ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR
559	BETHANIA DA COSTA TOURÃO	778	LUIZ SARGES GÓES DE ARAÚJO JUNIOR
560	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	779	JOSÉ RENAN VILA LOBATO
561	JHON SOUZA DOS SANTOS	781	ALEX FERNANDO RODRIGUES FEIJÓ
563	DAYAN HAGE FERNANDES	785	ADENIR LOPES CASTRO
568	EDIELSON PELAES SILVA	786	RAMON MOURA LOBATO
570	GILMAR CORREIA FIGUEIREDO	795	ELIANE DOS SANTOS NERY
571	GEANDERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	797	JAYME RODRIGUES NETO
572	ERIC DIRCEU PEREIRA DE ARAUJO	802	ANNE CAROLINE SILVA DOS SANTOS
573	VICTOR HUGO BALIEIRO TEXEIRA	805	AURELIO PEREIRA DOS SANTOS
574	EDINILTON LEAL CARDOSO	807	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA
581	MARCEL ANDRADE CAVALCANTI	809	CAMILA MIRANDA SANTOS
584	CLEITON MACEDO CHAGAS	811	JOSE LORENA DE ARAUJO DA SILVA
585	JONATAS DE OLIVEIRA MENDES	813	EMERSON ALVES DA SILVA
586	GILMAR DE ANDRADE LEAL	816	CHARLES AUGUSTO LISBOA NUNES
587	CHAILSON BASSINI SILVA DE LIMA	818	ISABEL MARTINS DE ALMEIDA
588	WENDEL DE ALMEIDA COSTA	821	WESLEY FURTADO LOPES
592	CORINA ALMEIDA BARBOSA NETA	826	PEDRO KAYQUE DE MATOS FERREIRA
596	DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA	840	RICARDO RUZICKA PEREIRA
598	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	842	MARX SILVA SOARES
603	SINTIA FAÇANHA DE SOUZA	844	MARCIO CLAY AMANAJAS TAVARES
605	EVELLIN PAOLA DE ANDRADE MACHADO	864	EURICELIO GARCIA DOS SANTOS
608	PAULOVITORBRAGASOUSA	870	ELIELSON MARQUES MORAES
609	MAGDA AZEVEDO PINTO	872	LUAN CAMPOS RAMALHO
612	RENATA MELO DE SOUZA MENEZES		
613	ANTONIO MAX FREIRE CORRÊA	877	ELLON CHRISTIAN DA SILVA
616	LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	878	FAGNER BARBOSA SILVA
620	CLEBSON CARVAHO DOS SANTOS	881	DEIDSON GONÇALVES SANCHES
625	HUGO DO NASCIMENTO MOREIRA	882	TAINA PELAES MARQUES
628	MAX WILLIAN BRAGA RODRIGUES	828	GLEYSY TAIANA NERY DE SIQUEIRA
630	NADIA CHAVES BRASIL	324	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES
634	RAQUEL BARBOSA QUEIROZ	668	CLEUTON DE LIMA LOBATO
636	ALINE FERREIRA COSTA	730	FABIO ANGELO BATISTA ALVES
638	JOSENILDO MOREIRA DA SILVA	739	MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO
646	ELCIVAN DA ROCHA SILVEIRA	743	ABINADABE PALMERIM ROCHA
649	CHARLES WELINTON DOS SANTOS VIANA	744	DIEGO DA COSTA RODRIGUES
650	ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO	747	ARLESON VALES DE MORAES
656	DANIELE SANTOS DA SILVA	754	SILVIA BRAGA MELO
657	ISRRAEL JESUS SANTOS	767	KATIA EMANUELLE TOMAZ DO CARMO
658	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	770	MARINA DE JESUS ARAÚJO BARBOSA
660	RENNER DE CARVALHO NAHUM	772	WILSIANA DOS SANTOS PINHEIRO
664	MARCIO DO CARMO VALENTE	782	EVERTON LUIZ MATOS FAGUNDES
669	MAYARA MICHELLI AZEVEDO DE ARAÚJO	790	VALDENOR DE JESUS MACIEL
670	CHAYANNE LUIZA PESSOA DE SOUSA	794	ANNY MARRIETTE DE OLIVEIRA PICANÇO
671	UZIAS PALMERIM DE SANTANA JÚNIOR	796	LANA PATRÍCIA NUNES AMORAS
675	MARCIO KESIO SANTOS LIMA	799	DANIELA NUNES CAMARÃO
676	WELTON LEITE DO NASCIMENTO	822	PAULA SUANI DE ALMEIDA SANTOS PASTANA
679	FABIO FERREIRA Malfredo	827	ADRIANO FABIO SILVA DE OLIVEIRA
681	ATIEL NUNES FERREIRA	830	VALMIR BRUNO DA SILVA ARAÚJO
683	DAYANE TAMARA DA CRUZ DIAS	833	CESAR ALGUSTO SARMENTO DE SOUZA
687	JOSUÉ PALHETA NEVES	835	IOLENE SOUZA DOS ANJOS
697	LUCICLÉIA DE SOUSA LIMA	838	WELLINGTON DE ARAÚJO FERREIRA
698	VALENA CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	846	DENIS DOGLAS BALIEIRO DOS SANTOS
702	FRANCISA VIEIRA GUIMARÃES	847	ANDRE CORDEIRO FERREIRA
704	ATANAEL DA SILVA SILVA	852	RENATA SILVA DOS ANJOS
707	ELCIONE LEAL DA SILVA	863	WILLIAN FERNANDES MONTE
711	LUIZ CARLOS ARAÚJO DINIZ HENDERSON DE OLIVEIRA	867	DIEGO TRINDADE ANDRADE
713	EDIPO RODRIGUES FIGUEIREDO	868	ELBERVAN FERREIRA DA SILVA
716	LUIS ANDRE AYRES BRITO	874	FRANCISCO FABIO DA SILVA CORTE
718	ANTONIO JOSE NUNES DA COSTA	880	VICTOR RAFAEL CARVALHO DA SILVA
719	EDILSON DA SILVA PESSOA JUNIOR		
721	ELIELSON DE OLIVEIRA PAIVA		
722	SILMARA DE ALMEIDA SANTOS		
723	ANA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA		
724	GLAUBER TRINDADE GIBSON		
725	BENIVALDO DO CARMO DA COSTA TOURAO		
726	MIGUEL ANGELO MADUREIRA CORTES		

Macapá (AP), 11 de junho de 2014

**LUCIVALDO MORAES PANTOJA**  
Secretário de Estado da Administração – em exercício

**Desporto e Lazer**

**Raimunda Áurea Brito de Lima**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014/SEDEL/AP

Convênio que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AAEPED para os fins nele declarados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2005/99.

**OBJETO:** Tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Conveniente destinados a fomentar o Desporto de Alto Rendimento, bem como o Apoio com passagens aéreas, Transporte e ajuda de custo para a participação das equipes de Paralelas Amapaense modalidade Atletismo, Natação e Basquete Master, no Circuito Brasileiro Caixa Loterias na competição que será realizada na Cidade de Natal/RN e João Pessoa/PB.

**VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 61.100,00 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais), que será repassado de acordo com as destinações especificadas no Plano de atendimento e Cronograma Desembolso, parte integrante do presente documento).

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá sua vigência a data da sua assinatura até 30/05/2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

**FORO:** Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2014.

**RAIMUNDA AUREA BRITO DE LIMA**  
Secretaria/SEDEL/GEA  
CONCEDENTE

**FRANCISCO MARLON DA SILVA GOMES**  
Presidente da - AAEPED  
CONVENIENTE

**Comunicação**

**Carlos Henrique Schmidt**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 002/2014-  
CPL/SECOM

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 30/05/14

**CARLOS HENRIQUE SCHMIDT**  
Secretário de Estado da Comunicação

**PROCESSO:** 37.000.265/14  
**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**FAVORECIDO:** Mitra Diocesana de Macapá  
**OBJETO:** Locação de Imóvel.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Excelentíssimo Senhor,

Submeto à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Comunicação a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto suprir o pagamento de despesas com a Locação de Imóvel para funcionamento desta Secretaria.

Fundamentamos a presente despesa nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, considerando que a Administração não pode prescindir desses serviços.

Justificamos que a Secretaria de Estado da Comunicação não possui sede própria onde possa funcionar e desenvolver suas atividades, considerando que a Mitra Diocesana já solicitou a desocupação do prédio em questão. Este contrato temporário terá duração de 3 (três) meses de junho a agosto, até que o processo licitatório em andamento seja concluído.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente justificativa à vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 30 de Maio de 2014.

**Sergio Vinícius Araújo Sena**  
Presidente CPL/SECOM

**Educação**

**Elda Gomes Araújo**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA Nº. 004/13 – CPL/SEED

Processo nº. 2013/19122  
Assunto: Inexigibilidade  
Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado.  
INDL. SI. LI.: CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO – CETEB – CNPJ: 06.181.976/0001-94.  
LEIA-SE: CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E PESQUISA E PROJETOS LTDA – CETEP.  
CNPJ: 72.631.740/0001-37

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

**CARLA PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL/SEED

**Turismo**

**Richard Madureira da Silva**

PORTARIA (P) Nº 023/2014 – SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013; e considerando o Memorando nº 054/2014-PRODETUR/SETUR-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ALCIANI SILVA PACHECO** - Gerente Geral do Projeto Prodetur/AP, e **ANDREZA DUARTE SANCHES** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Prodetur, para se desincarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 12 à 14/06/2014, com a finalidade de participar do Sarau Chatô- Homenageando o Equador e o Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

**Richard Madureira da Silva**  
Secretário de Estado do Turismo  
Decreto nº 4103/2013-GEA

**Fazenda**

**Jucinete Carvalho de Alencar**

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 017/2014

PROCESSO Nº 28730.030721/20006  
RECURSO DE OFÍCIO: 003/2014  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: 00396/2006  
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP  
INTERESSADA: DISTRIBUIDORA EQUATORIAL LTDA.  
ENDEREÇO: DESIDÉRIO ANTONIO COELHO, 1576 – SANTA RITA  
CAD-ICMS: 03.019.359-9  
CNPJ/MF: 01.806.610/0001-40  
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – JUPAF.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RELATOR: CONS. EDUARDO CORRÊA TAVARES.  
DATA DO JULGAMENTO: 08.07.2014.

MACAPÁ/AP, 05 de junho de 2014.

**ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CERFI/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 018/2014

PROCESSO Nº 28730.014319/2012  
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2014  
PARECER FISCAL: 001/20123-COFIS  
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO/SP  
RECORRENTE: BCAR COMERCIAL DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS LTDA-ME.  
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, 120 – PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO, CEP 09732-600.  
CAD-ICMS: 635.597.746.111  
CNPJ/MF: 10.867.763/0001-98  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE  
DATA DO JULGAMENTO: 10/07/2014.

MACAPÁ/AP, 06 de junho de 2014.

**ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CERFI/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 013/2014

PROCESSO Nº 28730.015445/2013 (28730.001276/2002)  
RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 001/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0425/2001  
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP  
INTERESSADA: SERIQUE BITENCOURT LTDA  
CAD-ICMS: 03.016.066-4  
CNPJ/MF: 84.421.494/0001-78  
ENDEREÇO: AV. PADRE JÚLIO MARIA LOMBARDO, 2545, SANTA RITA.  
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO FISCAL E SERIQUE BITENCOURT LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONS. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
DATA DO JULGAMENTO: 01/07/2014.

MACAPÁ/AP, 06 de junho de 2014.

**ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CERFI/AP

**Saúde**

**Jardel Adalton Souza Nunes**

EXTRATO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/81303- SESA.  
Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:  
I – O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.677/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro – Macapá – AP, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, nomeado pelo decreto nº. 1769/2013, o Sr. JARDEL ADALTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623 SSP-AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Fonte Nova, Santana – Amapá,

II – IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:  
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sediada na SAAN, Quadra III, nº 865, Asa Norte, Brasília/DF, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0001-78, neste ato representada pela Sra. KELLY CRISTIANE ARAÚJO FREIRE, brasileira, solteira, residente na Av. Clodovio Coelho, nº 466, Bairro: Trem, Macapá – Amapá, portadora da cédula de Identidade nº 118.169 SSP/AP, e CPF (MF) nº 774.352.132-49.

ÍNDICE  
CLÁUSULA 1ª – DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  
CLÁUSULA 2ª – DA IMPORTÂNCIA A PAGAR  
CLÁUSULA 3ª – DA NATUREZA E ANO DA DESPESA  
CLÁUSULA 4ª – DA INTRUÇÃO DO PROCESSO  
CLÁUSULA 5ª – DO MÉRITO  
CLÁUSULA 6ª – DA CONCLUSÃO  
CLÁUSULA 7ª – DA HOMOLOGAÇÃO  
CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO  
CLÁUSULA 1ª – DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 – O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à aquisição de Medicamentos Oncológicos, para atender a Rede de Saúde do Estado do Amapá.



**CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:**

2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 349.820,90 (Trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:**

3.1 - O presente objeto do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2012.

**CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:**

4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 1354/2013 - ASSEJUR/SESA/AP.

**CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:**

Do exame procedido, foi constatado que:

a) o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;

b) a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e

c) a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

**CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:**

Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

**CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO**  
Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconhecemos a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 349.820,90 (Trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o conteúdo no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 04/06/2014

**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/81303-SESA;  
Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

**CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:**

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.  
Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2014.

**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 003/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2009/57034 - SESA.**

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

1 - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, nomeado pelo decreto nº. 1769/2013, o Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623 SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.546.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Fonte Nova, Santana - Amapá,

**II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:**

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sediada à SAAN, QUADRA 01, Nº 1.120, Brasília/DF, Distrito Federal, cadastrada no CNPJ Nº 08.234.797/0001-78 e representada pela Srª Mariana Ribeiro Lima Braga, brasileira, empresaria, residente e domiciliada a Av. Juraci Magalhães, nº 1665, Condomínio Parque Florestal, Quadra 04, Lote 11, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.940-060, Portadora da Cédula de Identidade nº 10.033.401-64 SSP/BA e CPF nº 016.780.705/64, por este instrumento de Procuração, Nomeia seu Bastante Procurador, a Srª KELLY CRISTIANE ARAÚJO FREIRE, Brasileira, Solteira, Residente na Av. Clodovio Coelho nº 466, Bairro Trem, Macapá/AP, Portadora da cédula de Identidade 118.169 SSP/AP, e CPF 774.352.132-49.

**ÍNDICE**

**CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
**CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR**  
**CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA**

**CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO**  
**CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO**  
**CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO**  
**CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO**  
**CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:**

1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à aquisição de Medicamentos Oftalmológicos para rede básica de saúde.

**CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:**  
2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 28.864,80 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:**

3.1 - O presente objeto do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2008.

**CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:**  
4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 1050/2013-ASSEJUR/SESA/AP.

**CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:**  
Do exame procedido, foi constatado que:

a) o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;

b) a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e

c) a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

**CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:**  
Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

**CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO**

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconhecemos a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 28.864,80 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o conteúdo no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 04/06/2014.

**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**  
Secretário de Estado da Saúde

**CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**  
A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR;

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2009/57034-SESA;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

**CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:**  
9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.  
Assim sendo, estando as PARTES justas e

acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2014.

**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 022/2011 - SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os fins nele declarados.

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os no firm assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ nº. 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu secretário de Saúde nomeado pelo Decreto nº. 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.546.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Bairro: Fonte Nova, Santana-AP, e de outro lado a empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.801.201/0001-56, com sede na Rua 9-A, nº 411- SETOR AEROPORTO, Goiânia - Goiás, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. ORLANDIR DE PAULA CARDOSO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 65 inciso II, alínea "d" e artigo 57 inciso II, §§. 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº 010/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 357/2014 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo Nº. 9692/2014 - SESA, de prorrogação do CONTRATO Nº 022/2011 - SESA, firmado com a empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira - Da Vigência, Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada, Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária e Anexo II - Quadro Demonstrativo de quantidade mínima de caixas que deverá ficar disponível em cada hospital, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:**  
O prazo de vigência estipulada na Cláusula Terceira do Contrato nº 022/2011-SESA, assim como a Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada, Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, bem como o anexo II do referido contrato, passam a vigorar com a seguinte redação:  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado a partir do dia 01/06/2014 até o dia 27/11/2014, ou até a conclusão do processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com execução deste CONTRATO totalizam o valor estimado de R\$ 520.008,30 (Quinhentos e vinte mil, oito reais e trinta centavos), com valor mensal estimado de R\$ 88.137,00 (Oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho: 2471.5, Fonte: 107, Elemento de Despesa: 33.90.30.

**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA Nº. 019/14 - UCC/NSP/SESA**

**RATIFICO NA FORMA DE LEI**  
EM: 30/05/2014

**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 022/2008 - SESA, celebrado com a empresa: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista a imprescindibilidade do serviço prestado pela Contratada, pois trata-se de serviço de extrema necessidade para os pacientes usuários do SUS submetidos a cirurgias de traumatologia e ortopedia.

As estatísticas de procedimentos cirúrgicos prestados pelas unidades hospitalares do Estado do Amapá, demonstram a real necessidade da prestação dos serviços, em virtude do grande número de cirurgias realizadas nos hospitais públicos do Estado.

Dessa forma visando a integralidade do atendimento aos pacientes como princípio dos Sistema Único de Saúde, a interrupção do fornecimento de órteses e próteses

contempladas no contrato firmado com a Contratada poderá acarretar inúmeros danos aos usuários desses serviços.

Sendo assim para o bom e contínuo desempenho das atividades de saúde pública, e por se tratar de serviços essenciais, auxiliares e necessários ao desempenho de suas atribuições, fica sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/14 à 31/05/2015, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizada pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº 357/2014 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/9692 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP., 30 de Maio de 2014.

*Antonio Romão Batista Júnior*  
Antonio Romão Batista Júnior  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios  
Decreto nº 2294/2014

### EXTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 004/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/67104- SESA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

**I - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.677/0001-26, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo seu secretário de Saúde nomeado pelo Decreto nº. 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.646.843-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Bairro: Fonte Nova, Santana-AP

### II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:

**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Sediada na SAAN, Quadra III, nº 665, Asa Norte, Brasília/DF, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0001-78, neste ato representada pela Sra. KELLY CRISTIANE ARAUJO FREIRE, brasileira, solteira, residente na Av. Clodovio Coelho, nº 466, Bairro: Trem, Macapá - Amapá, portadora da cédula de Identidade nº 118.169 SSP/AP, e CPF (MF) nº 774.352.132-49.

### ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO

CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:

1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à aquisição de Medicamentos para o sistema Cardiovascular, imunizante, antialérgico, Hormônios, anestésicos e adjuvantes da anestesia, para atender a rede Estadual de Saúde.

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 198.280,40 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:

3.1 - O presente objeto do TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por natureza material de consumo, adquiridos no ano de 2012.

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 2013/1185 e Parecer Jurídico nº 2013/1397- ASSEJUR/SESA/AP.

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:

Do exame procedido, foi constatado que:

a) o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;

b) a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e

c) a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:

Diante da análise precedida, opinamos pelo

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339082 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

### CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO

Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 198.280,40 (Cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 06/06/2014

*JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES*  
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/67104- SESA;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

### CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

*JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES*  
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 174/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ANDREY DIAS DO REGO, Diretor do DT/SETRAP - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade do Rio Grande do Sul, com o objetivo de realizar Contatos com a Administração da Estação Rodoviária de Gramado/RS, visando aperfeiçoar a elaboração do projeto de terceirização do Terminal Rodoviário de Macapá, nos moldes e padrões técnicos e funcionais daqueles logradouros, no período de 17 a 21/07/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE JUNHO DE 2014

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 175/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ANDREY DIAS DO REGO, Diretor do DT/SETRAP - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de realizar Contatos com a Administração do Terminal Rodoviário do Rio de Janeiro/RJ, visando aperfeiçoar a elaboração do projeto de terceirização do Terminal Rodoviário de Macapá, nos moldes e padrões técnicos e funcionais daqueles logradouros, no período de 26 a 29/07/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE JUNHO DE 2014

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 176/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, a Comissão para fazer o levantamento das medições dos Contratos de Conservação da Rodovia BR-156/AP.

MARCELO COELHO LIMA	Presidente
ORZANELLE NERY MAGNO F. SILVA	Membro
PAULO ALFREDO BEZERRA IHAJE	Membro
JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO	Membro

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Assinatura;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE JUNHO DE 2014

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 177/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com o objetivo de realizarem o levantamento da situação das vias dos municípios, para atender com serviços de pavimentação asfáltica, no período de 23 a 25/06/2014.

THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO	Diretor do DEPI-CDS-03
JACKSON CHARLES L. BORGES	Chefe de DPI - CDS-02
JOÃO TAVORA DA SILVA	Chefe Unid. Manutenção - CDS-01

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE JUNHO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 178/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOSE MARIA FERREIRA DE ARAUJO, Motorista do Secretário - CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de conduzir em veículo alugado Pick up a equipe de Técnicos da SETRAP, que irão realizar fiscalização nas obras de conservação do trecho-lote 1B-BR-156/sul (extensão - 170KM), no período de 10 a 11/06/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE JUNHO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Autarquias Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 393/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.0005722/2014 - Memo.: nº 045/2014- UNITRANS/DETRAN.

### RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Chefe de Unidade de

Transportes-FGS-1 e RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Unidade de Fiscalização de Trânsito-FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de LARANJAL DO JARI/AP, referente a viagem realizada nos dias 30.05.2014 a 02.06.2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2014.

**JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA**  
Tenente-PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 542/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. GILMAR COSTA DE SOUZA, portador do Registro de CNH nº 0174877222, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.008888/2013 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 13hs às 18hs, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 maio de 2014.

**JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA**  
Tenente-PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**Escola de Administração Pública**

Adalberto Carvalho Ribeiro

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

OBJETO: Contratação do senhor MARCELO CARLOS BEZERRA DE ANDRADE, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do Curso de "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00116 - EAP.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, e demais disposições legais do Edital de Credenciamento nº 001/2013.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: Marcelo Carlos Bezerra de Andrade

VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 a 05 de junho de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Marcelo Carlos Bezerra de Andrade.

Macapá, 02 de junho de 2014.

**Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro**  
Diretor-Presidente/EAP

**IPEM**

**Nilson José Pereira dos Santos**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014 - IPEM-AP**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IPEM/AP, autarquia estadual, órgão delega do instituto nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.594.436/0001-44, com sede nesta capital, na Avenida Iracema Carvalho Nunes, nº 264, Bairro Centro, Macapá/AP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Diretor Geral **NILSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da C. nº 201123-AP, inscrito no CPF nº 154.319.402-27, residente nesta cidade, Portaria nº 244, de 09 de julho de 2013, e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.976.311/0001-04, com sede nesta Capital, sito à Av. Emesino Borges, nº 222, Centro, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor **ROY GUILHERME SMITH NEVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Registro Nacional-CONFEA nº 7.723, portador da Carteira de Identidade nº 174.980/AP e CPF nº 089.632.192-00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo diretor administrativo e financeiro, Senhor **EVANDRO AMARAL PINGARILHO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 109401/AP e CPF nº 577.384.022-34, residente e domiciliado nesta cidade, pelo Diretor Operacional, Senhor **CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MELLO**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 276352-53/AP, inscrito no CPF sob o nº 451.133.074-00, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Diretor Técnico, Senhor **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 184010-SECUPAPA, CPF nº 096.003.672-72, residente e domiciliado em Macapá/AP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO**, em conformidade com os dispositivos incluídos no Edital nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**

Consiste objeto deste contrato a prestação do serviço de fornecimento de água, e coleta de esgoto, no segmento imóvel da responsabilidade da Contratante, unidade consumidora localizada na Rua Adolfo B. dos Olivares, nº 1207, bairro São Lázaro, Município nº 001.9112

Macapá-AP, 03 de julho de 2014.

**Nilson José Pereira dos Santos**  
Diretor-Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 843/2010  
CONTRATANTE

**Pescap**

**João Bosco Alfaia Dias**

**PORTARIA Nº 043/2014/PESCAP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. nº 10/2014-GGP/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Clésio de Lima Cardoso- Gerente Geral de Projetos de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura/PESCAP, que possa se deslocar da sede de suas Atividades, até a Cidade de São Luiz / MA, no período 08 à 11/06/2014, com objetivo de participar do (a) das discussões sobre os potenciais para a elaboração de uma proposta de projeto sobre Uso e Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros da Costa Amazônica.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05/06/2014.

**Clésio de Lima Cardoso**  
Gerente Geral de Projetos  
Pesca e Aquicultura/PESCAP

**Prodap**

**José Alípio Diniz de Moraes Júnior**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Processo 2014/103.62370-E.DOC - PRODAP**

Ilmo. Senhor  
**JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMOS**  
Representante Legal  
**CLARO BRASIL S/A**  
ENDEREÇO: Rod. Mario Covas, 1213 - KM 01 - Coqueiro. Ananindeua - PA CEP 67113-330.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15 e RG sob o nº. 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, NOTIFICAR V. Sra. do **AVISO DE REVOGAÇÃO DO Processo Licitatório nº 51588/2013-CONSERG/PRODAP**, realizado mediante adesão "carona" à Ata de Registro de Preços nº 115/2013, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2013, processo nº 23115-002083/2013-11 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO para contratação de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e Comunicação de Dados Via Rede Móvel Digital por meio de modems USB.

Informa por oportuno, que os aparelhos celulares, modems e chips encontram-se na COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP disponíveis para devolução, devendo a empresa providenciar o recebimento dos mesmos.

Macapá (AP), 10 de Junho de 2014.

**JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR**  
Diretor Presidente/PRODAP

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Processo 2014/103.31883-E.DOC-PRODAP**

À  
**SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A.**  
Rua. Beatriz Larragoiti Lucas, 121 Rio de Janeiro - RJ CEP 20.211.903  
A/C do Senhor **Marcio Magnaboschi e Marco Antonio Uliana**

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob

o nº. 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR**, derradeiramente, esta conceituada instituição bancária, para que devolva as vias da renovação contratual no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar do recebimento desta notificação para esta Autarquia para efetivação da Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig. referente ao exercício 2014, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, haja vista que, até o presente momento o mesmo encontra-se pendente.

Tal decisão funda-se no cumprimento das exigências do **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, de 04 de outubro de 2012

O descumprimento desta exigência no prazo estabelecido acarretará na suspensão imediata das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício, sem a necessidade de outros avisos, considerando todas as comunicações anteriores já emanadas desta Autarquia e que encontram-se registradas no Processo Administrativo nº 2014.103.31883 E.Doc.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 10 de junho de 2014.

**JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**  
Presidente do PRODAP

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

##### Processo 2014/103.60661 E-DOC-PRODAP

A ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO AMAPÁ – ASSPM/BM Rodovia Juscelino Kubitschek, 3090 KM5, bairro Universidade, Macapá-AP.  
A/C do José Augusto Moreira de Lemos

**REFERÊNCIA:** Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR** V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **15.06.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig. sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
- Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas a **ASSPM/BM** para fins de

direito.

Macapá (AP), 10 de junho de 2014.

**JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**  
Presidente do PRODAP

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

##### Processo 2014/103.60438-E-DOC-PRODAP

AO BANCO DO BRASIL S.A.  
Rua. Hamilton Silva 1535, esquina com Av. Fab CEP 68900-068 Centro 2º andar (Altos da Domestilar Tecnologia)  
A/C da Sra. Vânia Corrêa (Gerente de Serviços)

**REFERÊNCIA:** Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR** V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **15.06.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig. sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO DO BRASIL S.A.** para fins de direito.

Macapá (AP), 10 de Junho de 2014.

**JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**  
Presidente do PRODAP

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

##### Processo 2014/103.5887-E-DOC-PRODAP

AO BANCO ITAU UNIBANCO S.A.  
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Edifício Torre Walter Moreira Salles, 3º andar, São Paulo-SP CEP 04.344-902  
A/C da Senhora Jucelly Aparecida de Almeida Mollica

**REFERÊNCIA:** Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no

CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR** V. Sra. para que devolva no prazo de **10 (dez)** dias uteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO ITAU UNIBANCO S/A** para fins de direito.

Macapá (AP), 10 de Junho de 2014.

**JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**  
Presidente do PRODAP

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

##### Processo 2014/103.60618 E-DOC-PRODAP

AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ-SINSEPEAP  
Av José Antônio Siqueira, 752, Bairro Lagunho, Macapá-AP  
A/C do Senhor Aroldo Rabelo da Silva Filho

**REFERÊNCIA:** Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR** V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **15.06.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como

- certidão do FGTS e INSS.
- f) Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.
- g) Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao SINSEPEAP para fins de direito.

Macapá (AP), 10 de junho de 2014.

**JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**  
Presidente do PRODAP

**Universidade Estadual do Amapá**

**Maria Lúcia Teixeira Borges**

**EDITAL N. 009/2014 - PROEXT/UEAP**  
**RETIFICAÇÃO 01**

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0360 de 30 de janeiro de 2013 e considerando a Resolução 033/2012-CONSU/UEAP torna pública a Retificação n. 01 do Edital n. 009/2014-UEAP, nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

10.4 A Seleção dos bolsistas acontecerá no dia **31 de março, às 19h, no miniauditório III, Campus I.**

10.5 O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da UEAP ([www.ueap.ap.br](http://www.ueap.ap.br)) no dia **2 de abril de 2014**. Os candidatos poderão impetrar recursos, até o terceiro dia após resultado. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da seleção será publicado no dia **11 de abril de 2014**, no site da UEAP ([www.ueap.ap.br](http://www.ueap.ap.br)).

**XI - CRONOGRAMA:**

Lançamento do Edital	11 de março de 2014
Inscrições	11 a 18 de março de 2014
Oficina de Técnica Vocal	18 a 20 de março de 2014
Resultado dos coralistas selecionados	26 de março de 2014
Seleção dos Bolsistas	31 de março de 2014
Divulgação do resultado da seleção de bolsa	2 de abril de 2014

LEIA-SE:

10.4 A Seleção dos bolsistas acontecerá no dia **09 de abril, às 19h, no miniauditório III, Campus I.**

10.5 O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da UEAP ([www.ueap.ap.br](http://www.ueap.ap.br)) no dia **05 de junho de 2014**. Os candidatos poderão impetrar recursos, até o terceiro dia após resultado. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da seleção será publicado no dia **11 de junho de 2014**, no site da UEAP ([www.ueap.ap.br](http://www.ueap.ap.br)).

**XI - CRONOGRAMA:**

Lançamento do Edital	11 de março de 2014
Inscrições	11 a 18 de março de 2014
Oficina de Técnica Vocal	18 a 20 de março de 2014
Resultado dos coralistas selecionados	26 de março de 2014
Seleção dos Bolsistas	<b>09 de abril de 2014</b>
Divulgação do resultado da seleção de bolsa	<b>05 de junho de 2014</b>

Macapá, 05 de junho de 2014.

Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro  
Reitor em exercício

**EDITAL Nº 009/2014 – PROEXT/UEAP**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DO**  
**CORO COMUNITÁRIO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE**  
**BOLSISTAS**

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0360 de 30 de janeiro de 2013 e considerando a Resolução 033/2012-CONSU/UEAP torna público o **Resultado Preliminar** da seleção de que trata o Edital 009/2014, referente ao Programa de Bolsas do Coro Comunitário UEAP

OR D	ACADÊ MICO	CUR SO	RIT MO	AFINA ÇÃO	MUS ICAL I DAD E	NO TA FINAL
01	Carly Kathleen Pires Moreira	Engenharia Química	3,0	3,0	4,0	10
02	Alan Rogério Barreto Pires	Engenharia Química	3,0	2,8	4,0	9,8
03	Noelle Loyana Lima Almeida	Engenharia Florestal	2,5	2,6	3,7	8,8
04	Ediane Rodrigues Pires	Engenharia De Produção	2,7	2,6	3,4	8,7

Macapá, 05 de junho de 2014.

Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro  
Reitor em exercício

**EDITAL N. 043/2013**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DOS**  
**CARGOS DO QUADRO DE**  
**PESSOAL EFETIVO DE DOCENTES DA UEAP**  
**RESULTADO FINAL DO CONCURSO REPROCESSADO CONFORME**  
**MANDADO DE**  
**SEGURANÇA 0029716-26.2014.8.03.0001**

INS CRI ÇÃO	NOME	CAR GO	NOTA PRO VA ESCRI TA	NO TA PROV A DIDÁT ICA	NO TA PRO VA DE TÍT ULOS	NO TA FI NAL	SITUA ÇÃO
1414 0013 74	TIAGO IDELFONS O E SILVA PEDRADA (SUB JUDICE)	EPR 02	8,63	8,13	0,59	17,3 5	Candi dato aprovad o e classific ado
1414 0012 46	TITO LÍVIO PINTO DE FREITAS	EPR 02	7,16	8,53	1,01	16,7 0	Candi dato aprovad o e não classific ado
2							

Extrato da Ata De Registro De Preço  
Pregão Eletrônico - SRP N. 009/2014

Processo n. 46.000.129/2014

Validade: 12 Meses.

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, da Universidade do Estado do Amapá (Órgão Gerenciador), reuniu-se na sala de comissão de licitação, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 650, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.304.652-SEGUP/SP, CPF nº 051.154.772-20, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0270/2011, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços nº 007/2014 - UEAP, registrar os preços da empresa, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS**, sendo: 2.400 (dois mil e quatrocentos) unidades acondicionadas em garrafas plásticas de 1,5 (um virgula cinco) litros; e 1.000 (um mil) garrafas de polipropileno de 20 litros, contendo invólucro protetor da parte do vasilhame que entrará em contato com a água no bebedouro e lacre de segurança, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante troca do vasilhame, conforme especificações e demais condições constantes nesta Ata.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. Empresa Adjudicatária: **W. M. CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N. 09.064.362/0001-10, com sede na Rua São Paulo, 2011-A, Bairro: Pacoval, Estado do Amapá, telefone n. 3222-4592, fax n. 3222-4592, representada por seu sócio, Senhor José Walter de Moraes Cunha, RG N.291.816/DPTC/AP 2ª VIA, CPF N.089.000.272-04.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a **Universidade do Estado do Amapá - UEAP**, que exercerá suas atribuições por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor total dos itens (1 e 2) de R\$ 28.108,00 (vinte e oito mil, cento e oito reais).

Empresa Adjudicatária: **W. M. CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N. 09.064.362/0001-10, com sede na Rua São Paulo, 2011-A, Bairro: Pacoval, Estado do Amapá, telefone n. 3222-4592, fax n. 3222-4592, representada por seu sócio, Senhor José Walter de Moraes Cunha, RG N.291.816/DPTC/AP 2ª VIA, CPF N.089.000.272-04.

Item	Objeto	unid.	qtd.	Unit.	V. total
1	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 1,5 litros.	Unid.	2.400	R\$1,62	R\$3.888,00
2	Garrafas de polipropileno de 20 litros, contendo invólucro protetor da parte do vasilhame que entrará em contato com a água no bebedouro e lacre de segurança	Unid.	1.000	R\$24,22	R\$24.220
TOTAL					R\$28.108,00

5. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.1. O prazo de garantia e validade dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no Setor de Material e Patrimônio da Universidade do Estado do Amapá - UEAP da Universidade do Estado do Amapá - UEAP. 6. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**6. DO PAGAMENTO**

1.1. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil da apresentação da Nota

Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do Contrato, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**7. A REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8. DA VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

**9. DAS PENALIDADES**

10.1. A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente da UEAP, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação nº 009/2014- UEAP.

**10. DO FORO**

12.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o **Foro da Comarca de Macapá - AP**, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**11. DA PUBLICIDADE**

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

13.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

Órgão gerenciador:

Universidade do Estado do Amapá  
Reitor em exercício  
Decreto n. 0360/2013-GEA

Prof. Dr. Fernando Costa Ribeiro  
Reitor-UEAP - em exercício  
Decreto nº 0360/2013-GEA

Pela empresa adjudicatária:

Representante legal da empresa

Testemunhas: **W. M. CONTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 09.064.362/0001-10

1.

NOME:

CPF:

2.

NOME:

CPF:

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014 - CL/CEA.  
PROCESSO Nº 069/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu (a) Pregoeiro (a) nomeado pela Portaria nº 103/2014, de 12 de maio de 2014, comunica às empresas interessadas, que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço por Lote, no horário e forma a baixo descrito, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações o objeto: Aquisição de materiais para manutenção de rede de iluminação pública em toda área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência nº 008/2014-DDIS/DOP, Anexo 1, e Nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura das Propostas: 02/07/2014 às 8h: 00min.

Disputa: 03/07/2014 às 08h: 00min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 10 de junho de 2014.

Sergio Roberto de Almeida Monteiro Presidente da CL/CEA Port. nº 103/2014-CL/PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 -CL/CEA. PROCESSO Nº060/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela Portaria nº 103/PRE, de 12 de maio de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; Objeto: Contratação de Empresa náutica especializada em manutenção de motores de popa e casco de alumínio, para realizar serviços de Manutenção corretiva nos equipamentos conforme especificações e quantidades contidas no TR nº 018/2013/DIMSI/DSUB/DOP, Anexo I do edital E seus Anexos.

Abertura: 24/06/2014

Hora: 08h30min

Local: Sala da comissão de licitação Ave. Padre Julio nº 1900- escritório da CEA

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 09 de junho de 2014

Sergio Roberto de Almeida Monteiro Presidente - CL/PRE/CEA PORTARIA Nº 103/2014-PRE/CEA

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP

EDITAL Nº 004/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP no uso de suas atribuições e. Considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011-AFAP.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Admissionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP com as seguintes informações:

1 - Os candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094 bairro Jesus de Nazaré em Macapá conforme o seguinte:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

DIA: 20/06/2014

HORÁRIO: 08h00min

No dia e horário especificados acima, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado munidos dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo.
b) Eletroencefalograma com laudo;
c) Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
d) RX do tórax com laudo (frente);
e) Exame de urina tipo 1;
f) Exame de fezes - parasitológico;
g) Exame de sangue: Hemograma, glicemia (jejum); VDRL -HIV, colesterol total e frações, triglicérides, lipídios totais;
h) Exame de sangue PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos
i) ABC + RH
j) PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
k) Audiometria com laudo otológico;
l) Exame toxicológico (Cannabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetaminicos e derivados)

2 - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae.
b) Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal) - não possui
c) 2 fotos 3x4 recentes.
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Cópia do comprovante cadastro no PIS/PASEP;
f) Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
g) Cópia da Certidão de Nascimento se solteiro (a);
h) Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
i) Cópia do CPF;
j) Cópia da Carteira de Identidade;
k) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação
l) Carteira do Conselho de Registro de Classe mais Certidão de Regularidade;
m) Cópia de documento constando o número de conta corrente;
n) Cópia do comprovante de residência (conta de telefone energia elétrica);
o) Cópia do comprovante de escolaridade;
p) Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febre Amarela;
q) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposta de Renda);
r) Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);
s) Certidões Negativas: cível e criminal (www.t11.jus.br), antecedentes criminais da polícia federal (www.dpf.gov.br) e criminal estadual (Fórum de Macapá).

3 - Conforme prevê o Edital de Abertura nº 001/2011 - AFAP, a contratação fica condicionada a aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo);
4 - O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.

NÍVEL SUPERIOR - T07 - TÉCNICO EM FOMENTO ADMINISTRATIVA

Table with 5 columns: CLAS., INSC., NOME, NOTA, SITUAÇÃO. Rows include candidates like KORASSONY DEI MATIAS FRANKLIN, SANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, LAYANE DO NASCIMENTO SOUZA, LUCIANA DA SILVA MELO, TIANA CARLY DA SILVA LOBATO, HELEN MARIANA DE ARAUJO RAIOL.

Macapá - AP, 09 de junho de 2014.

Sávio José Peres Fernandes Presidente AFAP

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 05/06/2014 do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação Nº 0230/2014 destinada à atividade de Ampliação do Sistema de abastecimento de água potável do Distrito de Mazagão Velho, Município de Mazagão-AP.

Macapá - AP, 10 de Junho de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 09/06/2014 do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação Nº 0230/2014 que destina-se as obras de Construção de um prédio de 02 (dois) pavimentos, onde funcionará a Sede do Escritório da CAESA, na cidade de Macapá, localizada na Avenida Ernesto Borges, nº 222 - Bairro Central, Município de Macapá, Estado do Amapá, com a seguinte localização geográfica: N 00º02'35,7" e W 051º03'08,4".

Macapá/AP, 10 de Junho de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES Diretor-Presidente / CAESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2014/5656-DIROP/CAESA CONVITE Nº 002/2014-CPI/CAESA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 11/04/2014 ÀS 10h0

OBJETO: Construção de Poços Tubulares de 6" X 30 m, 6" x 40m, 8" x 40m e 8" x 60m, nas quantidades definidas, para os seguintes Sistemas de Água: 02 (dois) unidades Sistemas de Macapá, 01 (Uma) unidade Sistema de Santana, 01(uma) unidade Sistema de Curicaca, 01 (uma) unidade Sistema de Liberdade do Pacuí e 01(uma) unidade Sistema de Salamito. VALOR: R\$ 137.606,21 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e um centavos) HOMOLOGAÇÃO em 10/06/2014. RECURSOS: Conta 04.48.900- Classificação Contábil 01.11.200 à Receber de Clientes. EMPRESA VENCEDORA: LASSONDA - ME, RICHARLES CRUZ DOS SANTOS, CNPJ Nº 15.026.704/0001-00.

Biracy de Jesus Guimarães Presidente da CPL/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 330/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 58/2014-PRESI-TCE/AP, de 5 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003674/2014-TCE/AP, de 5 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO matrícula 085, desta Corte de Contas, até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da Adesão ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre CNJ, STJ, TCU e outros e participar do Diálogo Público para a melhoria da Governança Pública, no período de 10 e 11 de junho de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de junho de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA Presidente em exercício

## PORTARIA 333/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 66/2014-DAEXT-TCE/AP, de 6 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 003713/2014, de 6 de junho de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLA FERREIRA CHAGAS, Analista de Controle Externo, matrícula 026, do Cargo em Comissão de Inspetora de Controle Externo, da 4ª ICE, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de junho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
Presidente

## PORTARIA 334/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 66/2014-DAEXT, de 6 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 003713/2014, de 6 de junho de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAURÍCIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Analista de Controle Externo, matrícula 952, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo da 4ª ICE, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de junho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
Presidente

## PORTARIA 337/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 46/2014-DAOFI-TCE/AP, de 9 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 003795/2014-TCE/AP, de 9 de junho de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora IVANILZE VASCONCELOS GURJÃO, Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, matrícula 944, Referência TCDAS-3, para substituir o cargo de Diretora da Área Orçamentária e Financeira-TCE/AP, no período de 17 e 18 de junho de 2014, enquanto durar a ausência da titular, servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 945, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2014.

Conselheiro RICARDO GOMES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

## EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2014/CGM

PARTICIPANTES: Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Controladoria Geral e Ministério Público de Contas do Estado do Amapá.

OBJETO: Desenvolvimento conjunto de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública nos respectivos âmbitos de atuação.

NATUREZA: Gratuita.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

AVISO DE PREGÃO Nº 009/2014-TCE/AP  
Registro de Preço

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através desta Pregoeira, designado pela Portaria nº 382/2013-TCE/AP, de 23 de Julho de 2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, para Registro de Preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de Empresa para Confeccção de Carimbos diversos para o TCE/AP.

A referida licitação ocorrerá no DIA 23 DE JUNHO 2014 ÀS 09:00 horas, na sala do Auditório/CPL-TCE/AP, andar térreo, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (cd, pendrive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812 também disponibilizado no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br, no link licitação

Macapá (AP), 03 de Maio de 2014.

Marta Marcione Pelas Soares  
Pregoeira TCE/AP

## 249ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 11/6/2014

## PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

## REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

## 01) PROCESSO Nº. 006674/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

## INTERESSADO: Elias Silva de Oliveira

## 02) PROCESSO Nº. 006691/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

## INTERESSADO: Klenio Braga Costa

## 03) PROCESSO Nº. 007040/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

## INTERESSADA: Shirley Neves Kasahara

## 04) PROCESSO Nº. 000949/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

## INTERESSADA: Luana Lidia de Souza

## 05) PROCESSO Nº. 002079/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá

## INTERESSADO: Reginaldo Parnow Ennes

## 06) PROCESSO Nº. 002080/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá

## INTERESSADA: Rachel Barbalho Ribeiro da Silva

## 07) PROCESSO Nº. 002609/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão  
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

## INTERESSADA: Savana Santos da Silva

## REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

## 08) PROCESSO Nº. 004082/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV

## INTERESSADO: Francisco Corrêa

## 09) PROCESSO Nº. 004304/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV

## INTERESSADA: Osmarina Corrêa Ferreira

## 10) PROCESSO Nº. 004306/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV

## INTERESSADO: Pedro Pinheiro de Carvalho

## 11) PROCESSO Nº. 004324/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do

Município de Santana - SANPREV

INTERESSADA: Lucimar Gomes da Silva Caldas

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

## 12) PROCESSO Nº. 000798/2009-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
INTERESSADA: Maria das Graças Farias de Souza

## 13) PROCESSO Nº. 004322/2011-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADO: José Orlando Lacerda de Queiroz

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

## 14) PROCESSO Nº. 004070/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV  
INTERESSADA: Cipriana Fagundes

## 15) PROCESSO Nº. 001697/2008-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá  
INTERESSADA: Maria Rosete Ferreira do Amaral  
REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

## 16) PROCESSO Nº. 003026/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão  
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
INTERESSADO: Wellyton Santos Costa da Silva

PAUTA DE JULGAMENTOPRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

## 17) PROCESSO Nº. 001126/2005-TCE

ASSUNTO: Auditoria realizada no Departamento Estadual do Desporto e Lazer - DDL, referente ao exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Sr. Rui Sebastião Cruz Moraes.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

## 18) PROCESSO Nº. 001326/2007-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Sr. João de Souza Trajano.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

## 19) PROCESSO Nº. 003676/2004-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEIS: Sr. José Adeilton Barbosa Leite - Diretor Presidente, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Raimundo Nonato da Silva Pires - Diretor Presidente, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Lélvio Hage dos Santos - Diretor Administrativo-Financeiro, Período de 1º/1 a 31/12/2003; Sr. César Augusto Pereira Carvalho - Diretor Operacional, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Benedito Arivaldo Souza Conceição - Diretor Operacional, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Paulo Roberto Moreira Pereira - Diretor Técnico, Período de 1º/1 a 8/1/2003 e Sr. João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico, Período de 9/1 a 31/12/2003.

## 20) PROCESSO Nº. 001999/2005-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José dos Santos Monteiro.

## 21) PROCESSO Nº. 001197/2010-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

Relatoria: Cons. LÚCIVAL DA SILVA ALVES

## 22) PROCESSO Nº. 000545/2006-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, referente ao exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Carlos da Silva Farias.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO



**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA  
**23) PROCESSOS N<sup>os</sup>** 003895/2013 e 003953/2013-TCE/AP  
**ASSUNTO:** Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão n<sup>o</sup> 015/2013-TCE/AP (Processo n<sup>o</sup>. 002461/2010-TCE/AP)  
**RECORRENTE:** Sr. Márcio Alves Figueira Sr. Márcio Alves Figueira e Sr. Marcos José Reátgui de Souza

**REPRESENTAÇÃO**

**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
**24) PROCESSO N<sup>o</sup>** 005947/2012-TCE  
**ASSUNTO:** Representação - Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.  
**REPRESENTANTE:** Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1<sup>a</sup> JCE  
**REPRESENTADO:** Secretaria de Estado de Educação - SEED

**INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS**

**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES  
**25) PROCESSO N<sup>o</sup>** 000404/2007-TCE  
**ASSUNTO:** Inventário de bens Móveis pertencentes a delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, no exercício de 2005.  
**RESPONSÁVEIS:** Sra. Sandra de Fátima Dantas Sr. Paulo César Cavalcante Martins.

**SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO**

**Relatoria:** Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES  
**26) PROCESSO N<sup>o</sup>** 000048/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Solicitação de realização de Inspeção INTERESSADO: Sr. Luis Otávio Sá de Miranda  
 Macapá, 11 de junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
 Secretário-Geral TCE/AP

**Publicações Diversas**

EDICLEY A. DA SILVA - ME  
 C.N.P.J: 14.936.143/0001-14

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para comercialização de madeira serrada, no end: Rua canal das pedras 264, Pedrinhas Macapá/AP. Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.

**BARTOLOMEU VIEIRA DE ANDRADE CPF: 639.716.822-00** Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de fabricação de carvão vegetal.

localizado no Retiro Santa Rosa no Assentamento do CEDRO Lote 246, Município de Tartarugalzinho. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N<sup>o</sup> 013/2014-CPL/CDSA**

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria n<sup>o</sup> 077/2013-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia **24/06/2014, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial n<sup>o</sup> 013/2014-CPL/CDSA**, para aquisição de uniformes com características de fardamento para empregados da guarda portuária da CDSA, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: [cpl@docasdesantana.com.br](mailto:cpl@docasdesantana.com.br).

Santana-AP, 09 de Junho de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva  
 Pregoeiro da CDSA  
 Portaria n<sup>o</sup> 077/2013-CDSA



Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Resseguros, de Capitalização e Previdência Privada no Estado do Amapá  
 CNPJ: 06.981.579/0001-56  
 Av. Pedro Bialho, 111-B Centro - CEP 68900-118 - Macapá/AP  
 (96) 3229-2176 3223-4943 (65) 8114-1817  
[sincorap@sincorap.com.br](mailto:sincorap@sincorap.com.br)

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE EMPRESA CORRETOR DE SEGUROS, DE RESEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO AMAPÁ - SINCOR AP.  
 CNPJ - 06.983.579/0001-56

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** - Pelo presente edital, o Presidente do SINCOR AP no uso de suas atribuições previstas no Art. 14, 15, 16 17 e seus parágrafos, combinados com os Art. 20, 21 e seus parágrafos, do Estatuto Social do SINCOR AP, convoca todos os Corretores de Seguros, PF e PJ, associados e quitos com seus deveres e obrigações, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/06/2014, na Av. Pedro Bialho, 111 "B", em 1<sup>a</sup> convocação as 14:00hs com a presença da maioria absoluta dos associados e em 2<sup>a</sup> convocação as 14:30, respeitadas as disposições estatutárias para tratar da seguinte ordem do dia: 1<sup>a</sup> - Apreciação e Deliberação das Contas dos Exercícios: 2010,2011,2012 e 2013.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** - Pelo presente edital, o Presidente do SINCOR AP no uso de suas atribuições previstas no Art. 14, 15, 16 17 e seus parágrafos, combinados com os Art. 20, 21 e seus parágrafos, do Estatuto Social do SINCOR AP, convoca todos os Corretores de Seguros, PF e PJ, associados e quitos com seus deveres e obrigações, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18/06/2014, na Av. Pedro Bialho, 111 "B", em 1<sup>a</sup> convocação as 15:00hs com a presença da maioria absoluta dos associados e em 2<sup>a</sup> convocação as 15:30, respeitadas as disposições estatutárias para tratar da seguinte ordem do dia: 1<sup>a</sup> - Leitura, discurso e Deliberação sobre o Novo Estatuto do SINCOR AP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** - Pelo presente edital, o Presidente do SINCOR AP no uso de suas atribuições previstas no Art. 14, 15, 16 17 e seus parágrafos, combinados com os Art. 20, 21 e seus parágrafos, do Estatuto Social do SINCOR AP, convoca todos os Corretores de Seguros, PF e PJ, associados e quitos com seus deveres e obrigações, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18/06/2014, na Av. Pedro Bialho, 111 "B", em 1<sup>a</sup> convocação as 16:00hs com a presença da maioria absoluta dos associados e em 2<sup>a</sup> convocação as 16:30, respeitadas as disposições estatutárias para tratar da seguinte ordem do dia: 1<sup>a</sup> - Apreciação e deliberação sobre a desfiliação do Sincor AP junto a FENACOR; 2<sup>a</sup> - Deliberação sobre as novas TAXAS ASSOCIATIVA.

MANOEL COELHO NETO  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Edital de Licitação**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMPBA torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2014-CPL/PMPBA, do tipo Menor Preço Global, no horário e local a seguir mencionados, visando a contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo, na pista de pouso do Município de Pedra Branca do Amapari. O certame será regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. **Abertura:** 26 de Junho de 2014 às 08h00, **Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Rua Francisco Bráz nº 347 - Bairro Centro, cidade de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Pedra Branca do Amapari - AP, 10 de Junho de 2014.

Marcos Aurélio Guedes de Souza  
 Presidente da CPL  
 Dec. 665/2013 GAB-PMPBA

**ABANDONO DE EMPREGO**

CONSTRUBEM C. C. E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.520.321/0001-29, sediada na Rua Renascimento nº 2361 Bairro Renascer II, convoca o Sr. EVANDRO DOS SANTOS RAMOS CPF nº 001.006.022-74, RG nº 383638-AP e o Sr. ARLINDO DA SILVA MARQUES CPF nº 021.216.142-40, RG nº 333182- AP, a comparecer no prazo Maximo de 48( quarenta e oito horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeita as penalidades prevista em lei.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Estado do Amapá  
 Município de Pedra Branca do Amapari  
 CNPJ (MF) n.º 34.947.887/0001-41  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMPBA nomeada pela Portaria n.º 072/2014, segundo as indicações contidas no Edital MESA EXECUTIVA/CVMPBA de 14.05.2014 e baixada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 alterações posteriores, torna público que nas condições enunciadas no EDITAL, promoverá LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, na modalidade CONVITE, N.º 005/2014-CPL, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas serão realizados no dia 23 de Junho de 2014, as 14h00, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari sito a Avenida Deolinda Gomes nº 383, Centro segundo as indicações contidas no Edital.

A aquisição do edital com as informações sobre o certame podera ser feita na Câmara Municipal no horário das 08h00 as 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira, ate 03 (três) dias antes da abertura da licitação gratuitamente. Pedra Branca do Amapari/AP, 11 de Junho de 2014

ALDENOR FURTADO REBELO  
 Presidente da CPL/CMPBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMPBA nomeada pela Portaria n.º 072/2014, segundo as indicações contidas no Edital MESA EXECUTIVA/CVMPBA, de 14.05.2014 e baixada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 alterações subsequentes, torna público que nas condições enunciadas no EDITAL, promoverá LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE LIMPEZA, na modalidade CONVITE N.º 003/2014-CPL, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

posterior, torna público que nas condições enunciadas no EDITAL, promoverá LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE na modalidade CONVITE, N.º 002/2014-CPL, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas serão realizados no dia 23 de Junho de 2014, as 10h00 na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Avenida Deolinda Gomes nº 383, Centro segundo as indicações contidas no Edital.

A aquisição do edital com as informações sobre o certame podera ser feita na Câmara Municipal, no horário das 08h00 as 12h00, e de 14h:00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, ate 03 (três) dias antes da abertura da licitação gratuitamente.

Pedra Branca do Amapari/AP, 11 de Junho de 2014

ALDENOR FURTADO REBELO  
 Presidente da CPL/CMPBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMPBA nomeada pela Portaria n.º 072/2014, segundo as indicações contidas no Edital MESA EXECUTIVA/CVMPBA de 14.05.2014 e baixada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 alterações posteriores, torna público que nas condições enunciadas no EDITAL, promoverá LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS DE LIMPEZA, na modalidade CONVITE N.º 003/2014-CPL, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas serão realizados no dia 23 de Junho de 2014 as 11h00, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Avenida Deolinda Gomes nº 383, Centro segundo as indicações contidas no Edital.

A aquisição do edital com as informações sobre o certame poderá ser feita na Câmara Municipal, no horário das 08h00 as 12h00, e de 14h00 as 18h00 de segunda à sexta-feira, até 03 (três) dias antes da abertura da licitação gratuitamente.

Pedra Branca do Amapari/AP, 11 de Junho de 2014

**ALDENOR FURTADO REBELO**  
Presidente da CPL/CPMPBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CPMPBA nomeada pela Portaria n.º 072/2014-MESA EXECUTIVA/CPMPBA de 14.05.2014 e baseada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 alterações posteriores, torna público que nas condições enunciadas no EDITAL promoverá LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS na modalidade CONVITE N.º 001/2014-CPL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas serão realizados no dia 23 de Junho de 2014 às 09h00 na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari sito a Avenida Deolinda Gomes n.º 383 Centro segundo as indicações contidas no Edital.

A aquisição do edital com as informações sobre o certame poderá ser feita na Câmara Municipal, no horário das 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00, de segunda à sexta-feira, até 03 (três) dias antes da abertura da licitação gratuitamente.

Pedra Branca do Amapari/AP, 11 de Junho de 2014

**ALDENOR FURTADO REBELO**  
Presidente da CPL/CPMPBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CPMPBA, nomeada pela Portaria n.º 072/2014-MESA EXECUTIVA/CPMPBA, de 14.05.2014, e baseada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 alterações posteriores torna público que nas condições enunciadas no EDITAL promoverá LICITAÇÃO que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS na modalidade CONVITE, N.º 004/2014-CPL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas serão realizados no dia 23 de Junho de 2014 às 12h00, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari sito a Avenida Deolinda Gomes n.º 383 Centro segundo as indicações contidas no Edital.

A aquisição do edital com as informações sobre o certame poderá ser feita na Câmara Municipal, no horário das 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00 de segunda à sexta-feira, até 03 (três) dias antes da abertura da licitação gratuitamente.

Pedra Branca do Amapari/AP, 11 de Junho de 2014

**ALDENOR FURTADO REBELO**  
Presidente da CPL/CPMPBA

Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Oiapoque  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ (MF) 05.990.445/0001-80

**Termo de Adjucação e Homologação**

Ref. Processo administrativo de n.º 206.056.04.2014 e Dispensa de Licitação de n.º 041/2014-CPL/PMO Oiapoque, 05 de Maio de 2014  
O Prefeito do Município de Oiapoque, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8666/93 e subsidiada pela lei 123/06 e alterações posteriores, a vista que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a

aquisição de combustível e Óleos Lubrificantes para abastecimento dos veículos vinculados as Secretarias Municipais ligadas a Prefeitura de Oiapoque, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de n.º 206.056.04.2014 o qual gerou a Dispensa de Licitação de n.º 041/2014-CPL/PMO, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa POSTO OIAPOC, inscrita no CNPJ (MF) N.º 02.612.262/0001-32, Localizado na Rua Joaquim Caetano, 01, Centro, com Valor Global de R\$ 1.256.359,99 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavo).

Miguel Caetano de Almeida  
Prefeito de Oiapoque

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO-FORMA ELETRÔNICA No- 1/2014-FMS**

Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de veículo 4x4, tipo pick-up, cabine dupla, a diesel. Entrega e abertura das propostas: 30/06/2014 as 10h00 horário de Brasília. Local do certame: Endereço eletrônico: www.litacoes.com.br Informações e esclarecimentos no e-mail: cpl\_pracuuba@hotmail.com

Pracuuba-AP, 10 de junho de 2014.  
MAQUIDOVIO DE SOUZA RAMOS  
Pregoeiro-FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMz, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global", Pavimentação em blocos sextavado de concreto com drenagem no Distrito de Maracá, no dia 30 de junho de 2014, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, sito à Rua Presidente Vargas n.º 200, centro de Mazagão - AP.

Mazagão - AP, 11 de junho de 2014.

**Luana Brito**  
Presidente CPL-PMMz

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMz, em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade concorrência, do tipo Menor Preço Global objetivo: Pavimentação em Blocos sextavado em Concreto com drenagem no Distrito de Maracá Município de Mazagão/AP conforme CONV444/2013PCN, no dia 15 de julho de 2014, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, sito à Rua Presidente Vargas n.º 200, centro de Mazagão - AP.

Mazagão - AP, 11 de junho de 2014.

**Luana Brito**  
Presidente CPL-PMMz

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMz, em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade concorrência, do tipo Menor Preço Global objetivo Pavimentação em Blocos sextavado em Concreto com drenagem no Distrito Do Carvão no Município de Mazagão/AP conforme CONV074/2013PCN, no dia 16 de julho de 2014, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, sito à Rua Presidente Vargas n.º 200, centro de Mazagão - AP.

Mazagão - AP, 11 de junho de 2014.

**Luana Brito**  
Presidente CPL-PMMz

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação n.º 0147/2014 para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) NO MATÃO DO PIACACÁ II, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação n.º 00226/2014 para Atividade de Construção do centro administrativo - CAD, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação n.º 0225/2014 para Atividade de Pavimentação de ruas em bloquetes na comunidade do Igarapé do Lago, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação n.º 0148/2014 para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DO ANAUERAPUCU, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação n.º 0146/2014 para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) NA PIÇARREIRA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação n.º 0224/2014 para Atividade de Construção de passarelas em madeira de lei no Delta do Matapi Mirim, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Brito Botelho  
Secretário da SEMIP



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0094/2014 - PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 5.747/2014, datado de 09 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - AUTORIZAR o afastamento temporário do servidor ROGER CEZAR DE MELO MIRANDA, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA, no período de 13/06 a 12/07 de 2014, para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Durante a ausência do Sr. ROGER CEZAR DE MELO MIRANDA, designar a servidora ANA CRISTINA LEITÃO CABRAL DE MELO - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, para responder interina e cumulativamente, pela Pasta, durante o afastamento do titular.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 10 DE JUNHO DE 2014.

**ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES**  
Prefeito do Município de Santana

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO**

**DECRETO N.º 0168/2014 - PMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo n.º. 2014.07.00002P - SANPREV.

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

## 1. DADOS DA INSTITUIDORA:

Nome: MARIA VANDA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 388.540.662-49; RG.: 224507-AP; Matrícula: 02336; Cargo: Servente, Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

## 2. DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Parcelas vigentes a partir de 06/04/2014 (data do óbito)

Nome	Grau Parentesco	%
Elson Manoel Cavalcante Silva	Companheiro	100

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 8º, I; 37 II; 38 da Lei 728/2005-PMS c/c o art.15 da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES  
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO

## DECRETO Nº. 0169/2014 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 2014.07.00002P - SANPREV.

Art. 1º CONDECER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

## 1. DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome: JOÃO MAURÍCIO DUARTE DA SILVA FILHO  
CPF: 324.536.552-72; RG.: 071968-AP; Matrícula: 3843; Cargo: Assistente Administrativo, Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

## 2. DADOS DOS BENEFICIÁRIOS:

Parcelas vigentes a partir de 22/04/2014 (data do requerimento)

Nome	Grau Parentesco	%
Heloisa Carvalho da Mota	Companheira	33,33
Marina Mota da Silva	Filha	33,33
Aurea Maria Mota da Silva	Filha	33,33

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 8º, I e 2º; 37 II; 38 II; 39 da Lei 728/2005-PMS c/c o art.15 da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES  
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO  
DECRETO Nº. 0170/2014 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 2014.07.00002P - SANPREV.

Art. 1º CONDECER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

## 1. DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome: AGOSTINHO DE ARAÚJO DO NASCIMENTO  
CPF: 180.845.402-20; RG.: 283653-AP; Matrícula: 31453; Situação: APOSENTADO.

## 3. DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Parcelas vigentes a partir de 09/04/2014 (data do óbito)

Nome	Grau Parentesco	%
Dora Santos do Nascimento	Cônjuge	100

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 8º, I; 37 II; 38 I; da Lei 728/2005-PMS e art.40, 57º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES  
Prefeito Municipal de Santana

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 05/2014

Modalidade: Convite nº 05/2014  
Objeto: Reforma geral do anexo da Secretaria municipal de Ação social.  
Empresas participantes:

ROCHA CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EEP  
E & SILVA - ME  
A & M BARBOSA LTDA - ME  
E ME M COUTINHO - ME  
ARQ - CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME  
Empresa vencedora: A & M BARBOSA LTDA - ME  
Valor Global: R\$ 133.436,56

Ferreira Gomes-AP, 16 de maio de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE  
Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, com fundamento nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações, e considerando que houve renúncia expressa referente ao prazo recursal previsto no Art.

109 do mesmo diploma Legal.

## RESOLVE

Adjudicar e homologar o processo Licitatório Modalidade Convite nº 05/2014, referente a Contratação de empresa para Reforma geral do anexo da Secretaria municipal de Ação social, autorizando assim o empenho em da Empresa A & M BARBOSA LTDA - ME, no valor R\$ 133.436,56 (cento e trinta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ferreira Gomes-AP, 16 de maio de 2014.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES  
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2014  
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Refrigerante e Água mineral:  
F CARDOSO DA SILVA - ME, CNPJ: 12.687.290/0001-72.  
Empresa vencedora: F CARDOSO DA SILVA - ME, CNPJ: 12.687.290/0001-72, para fornecimento de Refrigerante e Água mineral para atender a demanda das Secretarias e órgãos do governo Municipal.  
Valor: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais).

Ferreira Gomes-AP, 16 de Maio de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE  
Pregoeiro

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 10.520, inciso XXI do artigo 4º procedo a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial 017/2014 para Empresa F CARDOSO DA SILVA - ME, CNPJ: 12.687.290/0001-72, para fornecimento de Refrigerante e Água mineral para atender a demanda das Secretarias e órgãos do governo Municipal.  
Valor: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais).

Ferreira Gomes-AP, 16 de maio de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE  
Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, usando das atribuições por Lei, considerando os critérios legais de legislação vigente e observando os preceitos dos incisos XX do artigo da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

## Resolve

HOMOLOGAR o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº 17/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação a Empresa F CARDOSO DA SILVA - ME, CNPJ: 12.687.290/0001-72, para o fornecimento de Refrigerante e Água mineral para atender a demanda das Secretarias e órgãos do governo Municipal.

Valor: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais).

Ferreira Gomes-AP, 16 de maio de 2014.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES  
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2014  
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Leite Integral, para atender a demanda do programa PAINF LEI nº 225/2013-GAB/PMFG-SEMAS:  
E S CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 23.074.453/0001-68.  
Empresa vencedora: E S CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 23.074.453/0001-68, para fornecimento de Refrigerante e Água mineral para atender a demanda das Secretarias e órgãos do governo Municipal.  
Valor: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil quatrocentos reais).

Ferreira Gomes-AP, 18 de Maio de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE  
Pregoeiro

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 10.520, inciso XXI do artigo 4º procedo a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial 018/2014 para Empresa E S CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 23.074.453/0001-68, para fornecimento de Leite Integral, para atender a demanda do programa PAINF LEI nº 225/2013-GAB/PMFG-SEMAS.  
Valor: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil quatrocentos reais).

Ferreira Gomes-AP, 18 de maio de 2014.

FABRICIO DO ROSARIO VALENTE  
Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, usando das atribuições por Lei, considerando os critérios legais de

legislação vigente e observando os preceitos dos incisos XX do artigo da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

**Resolve**

**HOMOLOGAR** o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP n° 18/2014, que adjudicou o objeto da presente licitação a Empresa E S CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 23.074.453/0001-68, para o fornecimento de Leite Integral, para atender a demanda do programa PAINF LEI n° 225/2013-GAB/PMFG-SEMAs.

Valor: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil quatrocentos reais).

Ferreira Gomes-AP, 18 de maio de 2014.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES

Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

A Prefeitura de Ferreira Gomes Torna Público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014- Objeto : Fornecimento de REFEIÇÕES para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais:

**RESULTADO: DESERTA**

PROCESSO: 0821/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 09.05.2014

HORARIO: 08:00H

ELCIAS GUIMARAES BORGES

Prefeito de Ferreira Gomes

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, hidráulico e tintas em geral:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso IV do art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto 7.892/2013-registro de Preços, procedo a Adjudicação do Objeto as licitantes vencedoras do certame com o respectivo valores dos itens abaixo, conforme decisão registrada na ata de reabertura de sessão do dia 25 de abril de 2014.

**EMPRESA PARTICIPANTES:**

S E TEIXEIRA LTDA-ME  
LR ASSUNÇÃO LTDA-ME  
ETHOS EIRELI-EPP  
GATO E ARAUJO LTDA-EPP  
A.ANDRE PEREIRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito de Ferreira Gomes, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014, realizado pelo pregoeiro Fabricio do Rosario Valente, que declarou Vencedora as seguintes Empresas abaixo:

<b>RESULTADO</b>			
Item	Fornecedor	Preço Unitário	Qtd.
0001	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,94	20
0002	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,74	20
0003	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 8,54	10
0004	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 14,15	10
0005	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 24,60	20
0006	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 5,22	8
0007	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 3,32	20
0008	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,27	20
0009	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 2,84	20
0010	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 6,64	40
0011	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,42	50
0012	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,94	100
0013	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,42	50
0014	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,94	30
0015	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,42	20
0016	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,94	50
0017	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 87,30	20
0018	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 40,84	5
0019	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,94	100
0020	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,13	50
0021	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,89	100

0022	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,89	50
0023	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,13	50
0024	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,94	100
0025	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 8,00	50
0026	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 8,50	5
0027	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 3,19	5
0028	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 2,30	50
0029	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 45,50	30
0030	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 2,80	40
0031	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 26,50	40
0032	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,00	30
0033	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 18,00	40
0034	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 17,00	60
0035	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 23,00	60
0036	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 9,00	60
0037	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 44,00	50
0038	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 3,30	100
0039	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 6,00	50
0040	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 3,00	50
0041	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 2,80	50
0042	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 109,00	20
0043	ETHOS EIRELI-EPP	R\$ 42,75	1000
0044	DESERTA	DESERTA	DESERTA
0045	ETHOS EIRELI-EPP	R\$ 142,50	500
0046	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 33,70	20
0047	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 212,00	10
0048	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1.880,00	5
0049	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 393,00	10
0050	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 552,00	3
0051	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 50,00	60
0052	ETHOS EIRELI-EPP	R\$ 36,10	3000
0053	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 12,00	20
0054	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 16,50	15
0055	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 27,00	50
0056	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 25,00	50
0057	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 6,00	300
0058	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 26,00	300
0059	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 35,00	320
0060	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,50	100
0061	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,50	150
0062	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,00	30
0063	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 27,50	10
0064	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,47	200
0065	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 75,00	720
0066	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 84,00	600
0067	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 227,00	10
0068	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,00	100
0069	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,00	100
0070	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,00	100
0071	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 18,00	20
0072	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 50,00	480
0073	ETHOS EIRELI-EPP	R\$ 95,00	500
0074	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 5,20	50
0075	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 14,00	200
0076	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1.204,00	2
0077	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 15,50	50
0078	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 2,30	300
0079	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 90,00	50
0080	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 160,00	50
0081	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 225,00	35
0082	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 386,00	20

0083	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 455,00	10
0084	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 10,30	30
0085	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 5,15	30
0086	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 3,70	30
0087	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 33,00	30
0088	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 36,00	10
0089	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 51,00	10
0090	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 36,00	15
0091	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 38,00	10
0092	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,00	50
0093	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,10	30
0094	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,10	50
0095	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 36,00	40
0096	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 44,00	20
0097	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 70,00	10
0098	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 29,00	20
0099	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 5,50	100
0100	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,80	200
0101	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 27,00	60
0102	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,50	20
0103	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 6,50	30
0104	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,27	20
0105	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 5,20	20
0106	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 6,00	60
0107	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 42,00	300
0108	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 12,00	300
0109	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 23,00	60
0110	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 51,00	60
0111	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 5,30	100
0112	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 23,00	50
0113	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 85,00	60
0114	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 85,00	60
0115	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,65	60
0116	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,50	20
0117	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 185,00	50
0118	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 21,00	60
0119	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 27,00	30
0120	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 60,00	50
0121	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 9,00	50
0122	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,20	30
0123	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 5,10	30
0124	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 8,50	600
0125	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,13	300
0126	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 1,13	300
0127	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 0,75	100
0128	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 68,00	30
0129	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 40,00	30
0130	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,70	20
0131	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 8,00	20
0132	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 4,20	30
0133	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 7,00	30
0134	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 19,00	50
0135	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 9,00	50
0136	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 132,00	30
0137	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 75,00	30
0138	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 42,00	40
0139	S.& TEIXEIRA LTDA-ME	R\$ 165,00	30

0139 S.& TEIXEIRA LTDA-ME R\$ 49,00 50  
ELCIAS GUIMARAES BORGES  
Prefeito de Ferreira Gomes